



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7659 - Quarta-feira, 3 de dezembro de 2025
Divulgação: Quarta-feira, 3 de dezembro de 2025 Publicação: Quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.564, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, que "regulamenta a aplicação de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.564, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580357_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478-05, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município dia 27/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da CLIMATHE25 – 3ª Conferência do Clima de Teresina, em Teresina/PI, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1018, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000163413-8).

AUTORIZA GIUSEPPE RICARDO MENEGETTI RIESGO, matrícula 1698079, Secretário Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município dia 27/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita institucional à sede da Associação Colibri, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1019, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000162469-8).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município nos dias 26 e 27/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Fórum Legislativo do Esporte e Reunião no Ministério do Esporte, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1020, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478-05, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município dia 26/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Rede Juntos Inovação para Gestores Públicos, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1021, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000163059-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 083 de 05/05/2025 e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado sob nº 33186056/2025 (33186056), oriundo do Pregão Eletrônico 382/2024 - Ata de Registro de Preço SEI 24.0.000101088-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, o qual vige de 10/04/2025 até 09/04/2026, tendo como objeto a presente Ata o Registro de Preços para eventual aquisição de ALARMES para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme descrição constante no Documento 33503166, cabendo ao ESE-SMSEG a responsabilidade de realizar o levantamento técnico com indicação dos equipamentos eletrônicos adequados a serem instalados, acompanhar a instalação verificando se está de acordo com o projeto e o recebimento final com a testagem de todos os equipamentos sugerindo soluções caso houver falhas, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 205, de 02/12/2025 (Processo 23.0.000004603-5).

Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
Fiscal de Serviço	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	1026488	LUIZ ANTONIO SOUZA PITAN	809126

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 164, publicada em 02 de dezembro de 2025, Edição 7657, onde consta "Processo SEI 25.0.000099709-0 ", deve constar como "Processo SEI 25.0.000097709-0", através da Portaria 165 de 02/12/2025 (Processo 25.0.000097709-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 35025796/2025, publicada no DOPA Edição 7578, em 12/08/2025, em relação à servidora SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623/3, Arquiteto(a), da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36828029 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000071707-2).

CESSA, a contar de 11/08/2025, em relação a FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34598504 de 11/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 36796886 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000085979-9).

CESSA, a contar de 01/12/2025, em relação a GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 437650/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11778962 de 08/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 36815730 de 28/11/2025 (Processo 25.0.000164686-1).

CESSA, a contar de 25/11/2025, em relação a MARINA SOARES LEAL, 1243918/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25532967 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 36758079 de 25/11/2025 (Processo 25.0.000161531-1).

CONCEDE, à servidora SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623/3, Arquiteto(a), da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98665/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36828106 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000071707-2).

CONCEDE, ao servidor PEDRO CANDIDO, 558269/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a

Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97646/2025 do Contrato nº 79.518/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36828252 de 01/12/2025 (Processo 23.0.000095605-8).

CONCEDE, ao servidor GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, Engenheiro Florestal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 26/11/2025 a 18/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97212/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36841376 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000163778-1).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL VINICIUS STODUTO, 1498657/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 20/12/2025 a 19/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 98.351/2025 do Contrato nº 87.523/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36841117 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000042464-4).

CONCEDE, ao servidor RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/11/2025 a 27/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 97.318/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36840454 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000163629-7).

CONCEDE, ao servidor RENE RUSCHEL, 255492/1 Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/11/2025 a 28/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 98991/2025 do Contrato nº 76136/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36841217 de 01/12/2025 (Processo 23.0.000056801-5).

CONCEDE, ao servidor MARIO DE BARROS FARIA, 521672/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/06/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84.886/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36833050 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000126521-3).

CONCEDE, ao servidor MARIO DE BARROS FARIA, 521672/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, NÍVEL 06, no período de 09/06/2025 a 28/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 84.886/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36833138 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000126521-3).

CONCEDE, ao servidor ANDRE LUIS BELLIO, 420995/2, Auditor de Controle Interno, lotado na Equipe de Preparo de Pagamento 1 da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 24/11/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36827743 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000162729-8).

CONCEDE, ao servidor GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA, 1065548/1, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Atendimento Geral C da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 01/11/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36827655 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000163365-4).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 21/11/2025 a 22/11/2026, para atuar como Fiscal de Serviço, relativo ao Termo Aditivo nº 98709/2025 do Contrato

nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36828098 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000087306-6).

CONCEDE, à servidora TÂMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/10/2025 a 31/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97787/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36827901 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000162695-0).

CONCEDE autorização ao servidor FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "XI Seminário CONMEBOL", no período de 29/10/2025 a 02/11/2025, que será realizado na cidade de Luque/Paraguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36834867 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000146088-1).

CONVOCA GRETHA TEIXEIRA DE MORAIS, 1640461/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36730041 de 24/11/2025 (Processo 25.0.000156298-6).

CONVOCA ANGELA SAIKOSKI DELAVECHIA, 1177222/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36788854 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000143342-6).

CONVOCA CAROLINE BASTIANI DE FREITAS BASSOLS, 1660900/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36789014 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000143342-6).

CONVOCA FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36796950 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000085979-9).

CONVOCA NIL LOBORUK COELHO DE SOUZA, 1717669/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36803711 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000164401-0).

CONVOCA VIVIANE GARCIA ZIMMERMANN, 1697412/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36789451 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000143342-6).

CONVOCA ADRIANA RIBAS VARGAS, 1118048/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36788815 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000143342-6).

CONVOCA MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36789036 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000143342-6).

CONVOCA MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1117599/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36789385 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000143342-6).

CONVOCA NADIA FERNANDA DE LEO VALLI SANTANNA, 1667173/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36789421 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000143342-6).

CONVOCA LISE DE MOURA SANTOS PEREIRA FERRAZ BAPTISTA, 1727010/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/11/2025, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 36847516 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000162059-5).

DESIGNA ALEXANDRE MELECCHI GLASS, 390796/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, vaga 1001547, a contar de 05/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36726601 de 24/11/2025 (Processo 25.0.000153245-9).

DESIGNA RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital

de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, vaga 1001357, a contar de 05/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36726606 de 24/11/2025 (Processo 25.0.000153245-9).

DESIGNA BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sistemas de Informações Geográficas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600012, vaga 1000136, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36816547 de 28/11/2025 (Processo 25.0.000163799-4).

DISPENSA RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, vaga 1001547, a contar de 05/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36726587 de 24/11/2025 (Processo 25.0.000153245-9).

DISPENSA ALEXANDRE MELECCHI GLASS, 390796/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, vaga 1001357, a contar de 05/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36726595 de 24/11/2025 (Processo 25.0.000153245-9).

DISPENSA BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana/Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500013, vaga 1000586, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36816518 de 28/11/2025 (Processo 25.0.000163799-4).

FAZ CESSAR, a contar de 26/11/2025, os efeitos da Portaria 32108655 de 23/01/2025, em relação ao servidor GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, Engenheiro Florestal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36841291 de 01/12/2025 (Processo 22.0.000125807-2).

MODIFICA, em relação a CELSO ARAUJO BINS, 289246/2, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 36562648 de 12/11/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2025, quanto à data de nomeação, que passa a ser a contar de 20/10/2025 e não como constou, através da Portaria 36806518 de 28/11/2025 (Processo 25.0.000143739-1).

NOMEIA CAMILA BUENO ALVES, 1728873/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003865, a contar de 10/11/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36748158, de 25/11/2025 (Processo 25.0.000148320-2).

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico em Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003606, durante o impedimento da titular, DANIELA BORGES MAZZILLI, 1507915/1, por motivo de férias, no período de 12/11/2025 a 26/11/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36785590, de 27/11/2025 (Processo 25.0.000142977-1).

NOMEIA HELOISA HELENA KUSER, 1656350/1, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003572, durante o impedimento do titular, CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/4, por motivo de férias, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36785131, de 27/11/2025 (Processo 25.0.000158212-0).

NOMEIA VINICIUS PORTAL CIULLA GOULART, 1599380/02, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, no Gabinete do Prefeito, vaga 1004176, a contar de 17/11/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36809591, de 28/11/2025 (Processo 25.0.000158368-1).

RELOTA JULIANA SOUZA MARCELO, 1710451/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02/01/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36850488, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000140353-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA, matrícula 533390/7, Psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 Atividade de Psicóloga/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde 15/04/2010, através da Portaria 936, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000122696-0).

CONCEDE, a MARCOS LAUFER SCHMIDT, matrícula 1181777/2, Médico Especialista da Unidade de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2017 Atividade de Médico Intensivista/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 16/05/2017, através da Portaria 941, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000104159-5).

CONCEDE, à MARCIA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1063952/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2015 Atividade de Técnica em Enfermagem/Auxiliar e Técnico em Enfermagem/Serviço de Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno-

Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 22/04/2015, através da Portaria 947, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000132319-1).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, matrícula 486519/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022 através da Portaria 957, de 28/11/2025 (Processo 25.0.000063382-0).

CONCEDE, a CAROLINE MARIA BONACINA, matrícula 1050125/2, Cirurgiã-Dentista ES110NS do Núcleo de Odontologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, periculosidade (30%), a contar de 19/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Cirurgiã-Dentista/Setor de Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 958, de 28/11/2025 (Processo 25.0.0001105013-0).

CONCEDE, a CAROLINA RENATA BRAGA, matrícula 967686-2, Farmacêutica Temporária TEMP13 do Núcleo de Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/08/2025 a 01/12/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 050/2015 Complementar/Atividade de Farmacêutica/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde de 07/12/2015, através da Portaria 959, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000104452-7).

CONCEDE, a CAROLINE HERMANN NODARI, matrícula 1484761/2, Farmacêutica Temporária TEMP13 do Núcleo de Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/08/2025 a 01/12/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 050/2015 Complementar/Atividade de Farmacêutica/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde de 07/12/2015, através da Portaria 960, de 28/11/2025 (Processo 25.0.000104714-3).

CONCEDE, a JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, matrícula 1336231/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2021 Atividade de Técnica de Nível Médio/Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 961, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000120236-0).

CONCEDE, a ROSIGLEI RAMIRES FREITAS, matrícula 1720945/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 03/09/2025 a 06/12/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 120/06/2017 através da Portaria 962, de 28/11/2025 (Processo 25.0.000120866-0).

CONCEDE, a JEAN LUIS FONSECA DA SILVA, matrícula 1719637/1, Técnico em Radiologia do Núcleo de Radiologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, periculosidade (30%), a contar de 18/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnico em RX/Setor de Radiologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 963, de 28/11/2025 (Processo 25.0.000128788-8).

CONCEDE, a ANDREA NUNES ARROJO, matrícula 1047914/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2021 Atividade de Técnica de Nível Médio/Unidade de Vigilância Epidemiológica/ Equipe de Vigilância em Eventos Vitais/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, através da Portaria 965, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000135295-7).

FAZ CESSAR, a contar de 22/09/2025, em relação a ANDREA NUNES ARROJO, matrícula 1047914/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 745 de 18/08/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 964, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000135295-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a MARCIA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1063952/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 693, de 10/09/2025, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 946, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000132319-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 98806/2025 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMAS S/S LTDA, CNPJ 64.185.556/0001-82 cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização de assinatura anual de acesso ao portal Compara Brasil uma plataforma *online* que organiza e gerencia dados sobre as finanças públicas de todos os municípios e estados do Brasil, da Secretaria Municipal da Fazenda com vigência de 28/11/2025 a 27/11/2026 através da Portaria 36800887, de 27/11/2025 (Processo 25.0.000112160-2).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Cargo em Comissão Nível 18 - Especial	958788	-	-
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER Assistente Administrativo	1151290/01	FERNANDO ISMAEL SCHUNCK Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1265431
FISCAL DE SERVIÇO	FERNANDO ISMAEL SCHUNCK Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1265431	ARNALDO LIMA WAGNER Assistente Administrativo	1151290/01

DESIGNA CARINA GOUVEA MELERO, 1686909/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 01/12/2025 a 30/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36789911 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA BRUNO KUR SANDER, 985020/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/

Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE FRAGA DIAS, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28/11/2025 a 12/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36789644 de 27/11/2025 (Processo 23.0.000149646-8).

DESIGNA SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Executivos e Executáveis/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302073, substituindo ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença prêmio, de 01/12/2025 a 30/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36789208 de 27/11/2025 (Processo 24.0.000132798-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 36841690, de 02/12/2025 (Processo 25.0.000044433-5).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda. CNPJ nº 88.705.447/0001-07 OBJETO: A prestação de serviços técnicos de engenharia para o Escritório de Regularização Fundiária E-REURB da Procuradoria-Geral do Município - PGM, destinados à Regularização Fundiária em quatro núcleos urbanos informais, incluindo as seguintes atividades principais: Trabalho Social, Diagnóstico Básico dos Núcleos, Cartografia Básica, Notificação dos Confrontantes, Estudo	25.0.000044433-5	PATRICIA ANTUNES RUSSO Professora 833748	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA Administrador 1624237	LUCIANO RODRIGO GASPARIN Engenheiro 1183010 ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE Arquiteta 1303333 ALEX MOROSINI PANTALIÃO	32 (trinta e dois) meses a contar da assinatura do Contrato.

Técnico de Área de Risco, Projeto de Regularização Fundiária (PURF), Cadastro Social e Certidão de Regularização Fundiária (CRF) dos Núcleos Urbanos Informais (NUIs). Contrato Registrado SECON/PGM nº 98978/2025				Assistente Social 679437	Assistente Administrativo 6842403	
--	--	--	--	--------------------------	-----------------------------------	--

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA E.T.B., servidora pública, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos: 142-D; 196, incisos VI e VII; 197, incisos, XII, XIV, e XV; artigo 207, incisos V, XI e XIV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203 ao artigo 215 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 25.0.000141567-3, através da Portaria 012, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000141567-3).

INDICIA A.B.K., servidor público, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos: 196, incisos I, II, V, e VII; 197, incisos V e XII; e, artigo 207, incisos I, XI e XIV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203 ao artigo 215 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 25.0.000056949-9, através da Portaria 013, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000056949-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar 18/11/2025, a Portaria 36156243, de 17/10/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7630 de 23/10/2025, que institui Grupo de Trabalho, com a finalidade de discutir e propor um planejamento acerca dos expedientes de Auto de Infração de disposição de resíduos sólidos, com a mensuração e a medida de reparação do dano ambiental, com vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta, através da Portaria 36757839, de 02/12/2025 (Processo 25.0.000143753-7).

I - EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	CATEGORIA
GILBERTO DE MOURA PEREIRA	170329301	ASSETEC-SMAMUS	Membro

II- INCLUIR:

--	--	--	--

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	CATEGORIA
SHANA ROBERTA MODENA	1508385/2	ER-GP	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da data da publicação, os servidores abaixo relacionados como membros Titulares para constituírem a Comissão Interna de Avaliação de Metas (CIAM-SMSUrb), responsável por orientar a pactuação, acompanhar e avaliar previamente a aferição e compilar o conjunto de metas e indicadores da Gratificação por Desempenho de Zeladoria e Serviços Urbanos Essenciais (GDZURBE), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em cumprimento ao Decreto nº 23.536 de 12 de novembro de 2025, que regulamenta a Lei nº 14.293, de 28 de julho de 2025, através da Portaria 36820246, de 28/11/2025 (Processo 25.0.000125641-9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARISTELA BONOTO VENTURINI	1671812/01	ENGENHEIRO
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197/01	ENGENHEIRO
ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	1582011/01	ENGENHEIRO
DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JULIA LANNES PAIVA	1634224/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL
RODNEY GUTERRO JUNIOR	1555391/03	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRÍCIA MACHADO DE SOUZA, 14036130-3, CC15GE, a afastar-se do Município de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, na cidade de Gramado/RS, sem ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36819899, de 28/11/2025 (Processo 25.0.000159232-0).

AUTORIZA MATHEUS CRUZ AYRES, 1364855, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36819899, de 28/11/2025 (Processo 25.0.000151111-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 90798/2024, e seu Aditivo Registrado SECON 97022/2025, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMU e a Empresa SPM ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 93.711.133/0001-57, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no

endereço R. Felizardo, 711 - Jardim Botânico Porto Alegre/RS, 90690-200, tendo como destinação funcionar como sede das instalações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no período de 22/08/2024 a 22/08/2025, através da Portaria 36817097, de 28/11/2025 (Processo 24.0.000080173-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815/01	LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA	1663402/01
FISCAL DE SERVIÇO	VICTOR GASPERIN RIBAS	1686380/01	LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA	1663402/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei 12.827/2021, a servidora MARIANA NASCIMENTO NUNES, matrícula 136438301, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 98870/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ANS IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 05.677.050/0001-21, cujo objeto é a prestação de Impressão de 800 exemplares do livro "Bê-á-bá Digital: Desvendando o Celular", da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura 25/11/2025, através da Portaria 36830659, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000117595-8).

MODIFICA a Portaria 36581076, de 13/11/2025, divulgada no DOPA-e na Edição 7647, em 17/11/2025, que autorizou a servidora KAREN SILVA DOS SANTOS, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do município no dia 28 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da comemoração 10 Anos do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial - SINAPIR, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, quanto à data, que passa a ser 08 de dezembro de 2025, e não como constou, através da Portaria 36843788, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000156047-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26/11/2025, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal de Contrato e Fiscais de Serviços na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON sob nº 92438/2024 e no Termo ADITIVO I registrado no SECON sob nº 98710/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 22/11/2025 até 22/11/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, tornando sem efeito a Portaria 36538660, de 11/11/2025, através da Portaria 36760919, de 02/12/2025 (Processo 24.0.000008201-1).

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo

JAIR MENDER KNEVITZ JUNIOR	1252658/02	Assistente Administrativo	ANDRÉ JENDRAS	1696947/01	Assistente Administrativo
-------------------------------	------------	------------------------------	---------------	------------	------------------------------

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
Sede SMEL	ANDRÉ JENDRAS	1696947/01	Assistente Administrativo	ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS	1686305/01	Assistente Administrativo
Sede Érico Veríssimo - Almoxarifado	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	381254/01	Assistente Administrativo	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Ingá - CEVI	PATRICIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5	DIRCEU VIANA GOMES	759652/04	Auxiliar de Serviços Gerais
Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE	176610/02	Professor M5	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física
Centro de Comunidade Vila Elizabeth - CECOVE	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545/02	Professor M5	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Floresta - CECOFLOR	LUCIANO LIRA MENDES	1297910/02	Profissional de Educação Física	ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES	1695150/01	Cargo em Comissão Nível 13 Geral
Centro de Comunidade George Black - CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Centro de Comunidade Restinga - CECORES	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA	124671/03	Instalador	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Cargo em Comissão Nível 16 Geral
Centro de Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI	519392/01	Professor M5	ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840/01	Auxiliar de Cozinha
Ginásio Lupi Martins	RODRIGO LUNARDI CARREÑO	519537/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha	VIVIANE TIMM WOOD	1110462/01	Fisioterapeuta	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
Parque Ararigboia	ARIÁDENE MILANI	281302/01	Professor M5	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	Professor M5

Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	966888/01	Professor M5
Parque Mascarenhas de Moraes	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS	352898/03	Professor M5	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5
Parque Ramiro Souto	ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA	142120/02	Professor M5	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/04	Professor M5
Parque Tamandaré	THAIS COELHO DA SILVA	1297899/01	Professor M5	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	420260/01	Professor M5
Parque Tenístico José Montauray	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO	291903/01	Professor M5	GILBERTO BEZE BISSO	281806/02	Professor M5
Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5	VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5
Parque Esportivo Orla 3 do Guaíba	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	232686/01	Professor M5	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	1570773/02	Cargo em Comissão Nível 11 Geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 02/12/2025, a Portaria 34670665/2025, de 16/07/2025, excluindo a servidoras CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula 1644289/01, Fiscal de Contrato Titular e a servidora BIANCA ZONTA DOS SANTOS, matrícula 1711369/01, Fiscal de Contrato Substituta, e incluindo as servidoras CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS, matrícula 1709097/01, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, como Fiscal de Contrato Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79094/2022 - PE 455/2021, firmado no Processo SEI 22.0.000086403-3, com a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 01 - NORTE, renovado através do Contrato nº 96432/2025, com vigência a partir de 25/07/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 10.741.256,28 (dez milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), através da Portaria 36855147, de 02/12/2025 (Processo 22.0.000086403-3).

FUNÇÃO	LOTE	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	01 - NORTE	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99069/2025, o projeto deverá ser executado em até 09 (nove meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e Adauany Pieve Zimovski, CNPJ 11.100.290/0001-61, para realizar o projeto PANAPANÃ – *Papilionis Transectum* aprovado no Edital 005/2025, de CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA do Fumproarte, através da Portaria 36839368, de 21/11/2025 (Processo 25.0.000155151-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98955/2025, O projeto deverá ser executado em até 09 (nove meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e 29.912.759 Renata da Silva Dubois, CNPJ 29.329.912.759/0001-22, para realizar o projeto Potência de Daya Moraes aprovado no Edital 005/2025, de CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA do Fumproarte, através da Portaria 36693102 de 21/11/2025 (Processo 25.0.000153999-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99131/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAHMAI PRODUÇÕES, CNPJ 09.676.270/0001-91, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é a contratação para apresentação de *show* artístico de MC Marcio G, no evento "Aniversário do Bairro Cristal", que será realizado no dia 14 de dezembro de 2025, na Praça José Alexandre Zacchia, na Avenida Chuí, bairro Cristal, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 36844234, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000164676-4).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99134/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAHMAI PRODUÇÕES, CNPJ 09.676.270/0001-91, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é a contratação para apresentação de *show* artístico de Seguidor F, no evento "Aniversário do Bairro Cristal", que será realizado no dia 14 de dezembro de 2025, na Praça José Alexandre Zacchia, na Avenida Chuí, bairro Cristal, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 3684350, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000164674-8).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

RETIFICA, quanto aos membros, a Portaria 35217398, de 20/08/2025, publicada em 25/08/2025, Edição 7586, com texto que passa a ser o que segue, DESIGNA, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ 88.630.413/002-81, através do Contrato nº 96085/2025, com vigência de 05 (cinco) meses contados da liberação do recurso, para a execução da Emenda Impositiva 401/2025, relativa ao repasse de recurso financeiro para realização do Festival Ressoa Música, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMC, através da Portaria 36830591, de 02/12/2025 (Processo 24.0.000143186-9).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	Suplente	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMC	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMC

II - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	SMC
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776-02	Assistente Administrativo	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON LOPES FERNANDES, 963012/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE SAÚDE, de 17/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36808326 de 28/11/2025 (Processo 25.0.000014261-4).

DESIGNA VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE SAÚDE, de 21/10/2025 a 16/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36801720 de 28/11/2025 (Processo 25.0.000014261-4).

DESIGNA VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE, de 01/01/2026 a 14/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36809115 de 28/11/2025 (Processo 25.0.000014261-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA, 721016, no cargo de Agente de Serviços Externos, lotado na Coordenação de Micromedicação e Inspeção, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e trabalhar curvado, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36355331 de 30/10/2025 (Processo 19.10.000007229-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/12/2025, em relação a NICOLAS DO COUTO CHAVES, 1483501, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, da Gerência de Tratamento de Água, os efeitos da Portaria 1807 de 10/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/11/2021, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 36574240 de 13/11/2025 (Processo 25.10.000011189-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 03/11/2025, da Portaria 2177 de 01/11/2022, divulgada no DOPA em 04/11/2022, modificada pela Portaria 739 de 11/04/2024, divulgada no DOPA em 12/04/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000009589-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Aquatec Sul, CNPJ 48.321.206/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e assistência técnica, por meio de Contrato de desempenho visando o aumento da eficiência operacional do serviço de água e saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com início a contar de 15/10/2022, através da Portaria 36837405 de 01/12/2025 (Processo 21.10.000009589-4).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2025, da Portaria 33029930 de 28/03/2025, divulgada no DOPA em 31/03/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000000354-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 46.481.156/0002-13, que tem por objeto a aquisição de Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano, incluindo os serviços de manutenção dos sistemas de abatimento de cloro com reposição de peças, no período de 21/03/2025 a 21/03/2026, através da Portaria 36848956 de 01/12/2025 (Processo 25.10.000000354-1).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Contrato	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS 1095471/2 Químico
Fiscal de Serviço	DEBORA CAMARGO STRADA 1028260/3 Engenheiro

CONCEDE, para fins de regularização, a IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA, 721016/1, Agente de Serviços Externos, efetivo, da Coordenação de Micromedicação e Inspeção/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, de 13/10/2021 a 23/01/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, conforme análise da A-AF-DMAE, através da Portaria 36869495 de 02/12/2025 (Processo 21.10.000000479-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000009589-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Aquatec Sul, CNPJ 48.321.206/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e assistência técnica, por meio de contrato de desempenho visando o aumento da eficiência operacional do serviço de água e saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no período de 03/11/2025 a 31/10/2027, através da Portaria 36837829 de 01/12/2025 (Processo 21.10.000009589-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	NÍVIA MARIA DE CASTRO TROIS	703154/2	Assistente Administrativo	JOÃO BATISTA GUMARÃES NUNES	726166/4	Engenheiro (Adido)
	JOÃO BATISTA GUMARÃES NUNES	726166/4	Engenheiro (Adido)	CÉSAR BENEDITO GABIN	723906/3	Administrador (Adido)
	CÉSAR BENEDITO GABIN	723906/3	Administrador (Adido)	NÍVIA MARIA DE CASTRO TROIS	703154/2	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES	561256/3	Administrador	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	726981/1	Agente de Serviços Externos
	GERALDO MAINARDI JUNIOR	704912/3	Administrador (Adido)	LUCIANE FARIAS GOMES	721983/1	Assistente Administrativo
	VITOR LEITE DE GARCIA	1260499/1	Técnico em Saneamento	EMERSON LEAL NUSSEMEYER	921170/2	Assistente Administrativo
	EMERSON LEAL NUSSEMEYER	921170/2	Assistente Administrativo	PAULO RICARDO BREGAGNOL	700049/2	Assessor Administrativo II
	PAULO RICARDO BREGAGNOL	700049/2	Assessor Administrativo II	VITOR LEITE DE GARCIA	1260499/1	Técnico em Saneamento
	LUCIANE FARIAS GOMES	721983/1	Assistente Administrativo	GERALDO MAINARDI JUNIOR	704912/3	Administrador (Adido)
	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	726981/1	Agente de Serviços Externos	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES	561256/3	Administrador

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000000354-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 46.481.156/0002-13, que tem por objeto a aquisição de Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano, incluindo os serviços de manutenção dos sistemas de abatimento de cloro com reposição de peças, no período de 01/12/2025 a 21/03/2026, através da Portaria 36849075 de 01/12/2025 (Processo 25.10.000000354-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS	1095471/2	Químico	CLAUDIA BAUER VISENTINI	1307363/1	Químico
Fiscal de Serviço	ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO	742159/2	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	SUSANA MENDES ALBINO	726695/1	Operador de Estação de Tratamento
	ALTAIR BOELTER	713469/1	Operador de Estação de Tratamento	CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH	720115/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA	710031/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE AGUIAR	170085/2	Operador de Estação de Tratamento

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000006467-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Drilling Company Construções Ltda., CNPJ nº 12.516.306/0001-84, que tem por objeto a execução de obra de adaptação das tampas dos condutos forçados atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novas tampas e melhorias estruturais, no período de 01/12/2025 a 01/07/2026, através da Portaria 36857134 de 02/12/2025 (Processo 25.10.000006467-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	Gerente de Projetos I	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
Fiscal de Serviço	ROGÉRIO ANTÔNIO SIMÃO	1498878/2	Engenheiro (Adido)	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2	Engenheiro (Adido)

DESIGNA GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos de Agua/ Coordenacao de Projetos de Agua/Gerencia de Planejamento, Projetos e Obras de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82420000, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, de 10/11/2025 a 24/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36863154 de 02/12/2025 (Processo 25.10.000011986-8).

DESIGNA THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Orcamento de Agua/Coordenacao de Projetos de Agua/Gerencia de Planejamento, Projetos e Obras de Agua/ Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Obras Civis/ Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82420000, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 22/12/2025 a 09/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36863131 de 02/12/2025 (Processo 25.10.000011986-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 32767153, publicada no dia 14/03/2025 na Edição 7474, que modificou a Portaria 34739808, publicada no dia 23/07/2025 na Edição 7563, que designou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para fiscalizarem o Contrato 100/2025 com empresa CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ 88.519.822/0001-24, EXCLUINDO os servidores RAFAEL ALMADA TRINDADE, Engenheiro, matrícula 1625519, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, Engenheiro, matrícula 66430.6/04, e INCLUINDO, os servidores ARGEU FIALHO SPENCER, Engenheiro, matrícula 172358.8/01 como Fiscal de Serviço/Obra Titular, e MICHAEL MARTINS DE MOURA, Engenheiro, matrícula 172495.9/01, como Fiscal de Serviço/Obra Suplente, a contar no período de 27/11/2025 até 12/02/2026, através da Portaria 36791069 de 27/11/2025 (Processo 24.14.000001090-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
ARGEU FIALHO SPENCER	172358.8/01	ENGENHEIRO	RAFAEL ALMADA TRINDADE	1625519	Fiscal de Serviço/Obra Titular	DEM HAB
MICHAEL MARTINS DE MOURA	172495.9/01	ENGENHEIRO	WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO	66430.6.04	Fiscal de Serviço/Obra Suplente	DEM HAB

RETIFICA, a Portaria 36791937, divulgada no dia 01/12/2025 na Edição 7657, que designou MICHAEL MARTINS DE MOURA, Engenheiro, matrícula 172495.9/01 como Fiscal de Serviço/Obra Suplente, a contar no período de 27/11/2025 até 28/10/2026, para fiscalizar o Contrato 162/2025 com a empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.391.862/0001-09, quanto ao número do Processo, que passa a ser 25.14.000005673-3 e não como constou, através da Portaria 36868303 de 02/12/2025 (Processo 25.14.000005673-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 36739032, de 25/11/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a contar de 01/12/2025, INCLUINDO os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, e respectivos suplentes, quando houver, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 031/2025 - REGISTRO 1386 (36773860), Processo 25.17.000004240-8, através da Portaria 3686820, de 02/12/2025 (Processo 25.17.000004376-5).

CONTRATO	PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR			FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO		
		NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
016/2025	25.17.000004154-1						
015/2025	25.17.000004163-0						
017/2025	25.17.000004184-3						

020/2025	25.17.000004185-1	LEILA SUZANA HOFSTATTER	762547	TÉCNICO SOCIAL	MARCELO CORRÊA SOUZA	1132768	ADMINISTRADOR
023/2025	25.17.000004187-8						
025/2025	25.17.000004203-3						
018/2025	25.17.000004205-0						
021/2025	25.17.000004206-8						
022/2025	25.17.000004207-6						
024/2025	25.17.000004209-2						
028/2025	25.17.000004210-6						
026/2025	25.17.000004219-0						
027/2025	25.17.000004231-9						
029/2025	25.17.000004238-6						
031/2025	25.17.000004240-8						
CONTRATO	PROCESSO						
		NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
016/2025	25.17.000004154-1	JÚLIO CESAR DUARTE	191842	APONTADOR			
015/2025	25.17.000004163-0						
017/2025	25.17.000004184-3						
020/2025	25.17.000004185-1						
023/2025	25.17.000004187-8						
025/2025	25.17.000004203-3	FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO	1565745	ASSISTENTE	-	-	-
018/2025	25.17.000004205-0						
021/2025	25.17.000004206-8						
022/2025	25.17.000004207-6						
024/2025	25.17.000004209-2						
028/2025	25.17.000004210-6						
026/2025	25.17.000004219-0						
027/2025	25.17.000004231-9						
029/2025	25.17.000004238-6						
031/2025	25.17.000004240-8						

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, matrícula 9466, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato no Contrato nº 013/2025, firmado com a IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 05.681.400/0001-23; cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/12/2025, através da Portaria 124 de 01/12/2025 (Processo 25.16.000037161-7).

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 01/12/2025, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 99041/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência de 24 meses a contar de 01/12/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 36830619, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000020982-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO SMSURB	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141
FISCAL DE SERVIÇOS SMOI - EMP	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	DIOGENES SAVI MONDO	1224182
FISCAL DE SERVIÇOS SMSURB/DCVU (NORTE)	ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS	343654	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇOS SMSURB/DCVU (SUL)	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇOS SMSURB/DCVU (SUL)	MARLENE SANTOS DA SILVA	30429	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇOS SMSURB/DCVU (CENTRO)	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	93807	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇOS SMSURB/DCVU (CENTRO)	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇOS SMSURB (SEDE)	DENISE RADETSKI	367725	CASSIO SLONGO SILVA	1522515

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000164142-8 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 26/11/2025, apresentado por FLÁVIA CRISTINA DIETRICH, 455961/1, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000165181-4 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do dia 31 de outubro de 2025, relativo a LAURA BRAGA DE PINHO, matrícula 954631-02, cargo FARMACÊUTICO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000164620-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 30 de outubro e 31 de outubro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) DANIELA CORREA PEREIRA, matrícula nº 450720/03, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006170-5 – DEFERE, em 28/11/2025, em relação a JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO, 1220438/01, Professor(a) da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 337 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Esteio - 01/08/2012 a 20/05/2013; 18/02/2014 a 02/04/2014.

Processo 25.13.000006873-4 – DEFERE, em 28/11/2025, em relação a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 539081, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2990 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Guerin V Coradini & CIA LTDA - 21/12/1988 a 20/02/1989;
- Ind e Com de Estofados Hoppe LTDA - 01/03/1993 a 08/11/1994;
- Vigilancia Palomas LTDA - 01/04/1995 a 30/04/1995 e 01/06/1995 a 30/06/1995;
- Alerta Vigilancia Patrimonial LTDA - 07/10/1995 a 31/08/1999;
- Vigitec Seguranca LTDA - 01/12/1999 a 29/01/2000;
- Principal Vigilancia S/C LTDA - 01/04/2000 a 30/04/2001;

- Principal Vigilancia S/C LTDA/Rudder Seguranca LTDA - 15/06/2001 a 15/06/2001;
- Rudder Seguranca LTDA - 16/06/2001 a 29/06/2002.

Processo 25.13.000007538-2 – DEFERE, em 28/11/2025, em relação a ANTONIO CARLOS AMADORI, 1073893, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5026 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Empreiteira ABC LTDA - 11/12/1981 a 03/03/1982;
- Grassi CIA LTDA - 02/02/1987 a 31/07/1987; 04/06/1990 a 01/10/1993;
- Bar e Restaurante Tom Marrom LTDA - 01/12/1988 a 28/02/1989;
- Comercial Sanitario Partenon LTDA - 17/03/1998 a 16/07/1999;
- Elevato Materiais de Construção e Decoracao LTDA - 02/08/1999 a 21/09/2002;
- Cotia Trabalho Temporario LTDA em Recuperacao Judicial - 13/01/2003 a 12/04/2003;
- Lojas A Palavro LTDA - 14/04/2003 a 02/01/2004;
- Massa Falida Vigilancia Pedrozo LTDA - 12/12/2005 a 30/11/2008;
- Gocil Servicos de Vigilancia e Seguranca LTDA - 01/12/2008 a 02/07/2009;
- 24 Horas Servicos de Seguranca LTDA - 06/09/2010 a 26/02/2011.

Processo 21.13.000000924-8 – MODIFICA, em 01/12/2025, em relação à JACQUELINE ALVES FERNANDES, 286282, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo Processo 001.008411.96.4, quanto aos períodos e empregadores, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 272 em 16/04/1996.

Regime Geral de Previdência Social: 1280.

- Vanoil Drogarias e Farmcias LTDA - MASSA FALIDA - 22/12/1983 a 09/01/1984;
- Instituto Cultural Beneficente Mediatricis - 11/03/1985 a 20/12/1985;
- De Simoni Associados Promocoas Merchand e Comun LTDA - 01/02/1989 a 12/01/1990;
- Robert Bosch Limitada - 15/01/1990 a 03/08/1990;
- WCA Recursos Humanos LTDA - 25/11/1991 a 31/01/1992;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/07/1987 a 31/08/1987;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/10/1987 a 31/10/1987;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/03/1988 a 30/04/1988;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/07/1988 a 31/01/1989.

Processo 009.000030.13.9.00000 – MODIFICA, em 01/12/2025, em relação à MARINES DE CONTO, 421847, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, as averbações efetuadas pelos Processos 001.021063.98.2 e 001.024729.07.8, quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou nos Despachos publicados no Dopa, Edição nº 834, em 22/07/1998 e Edição nº 3073 em 31/05/2007.

Regime Geral de Previdência Social: 4506 dias.

- Fabrica de Radiadores Zago - Massa Falida - 02/09/1975 a 30/07/1982; 15/09/1982 a 01/02/1984;
- Luplese Representacoes e Servicos LTDA - 16/11/1984 a 28/02/1985;
- Municipio de Gravatai - 21/03/1991 a 16/06/1991;
- Municipio de Cachoeirinha - 17/06/1991 a 25/12/1994.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1156 dias

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 26/12/1994 a 26/02/1998.

Processo 25.13.000006893-9 – MODIFICA, em 01/12/2025, em relação à ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA, 505850, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo Processo 001.042379.01.6, quanto ao total de dias que passa a ser 1199, e quanto ao período, que passa a ser conforme segue e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 1597 de 16/08/2001.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada - 30/03/1998 a 10/07/2001.

Processo 009.004191.13.7.00000 – MODIFICA, em 01/12/2025, em relação a GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, 186020, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, a averbação do Tempo Público das Forças Armadas, efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, que passa a ser 320, e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 4806 de 29/07/2014.

Processo 22.13.000007554-8 – MODIFICA, em 01/12/2025, em relação a LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser 3342, quanto ao nome dos empregadores e quanto aos períodos, que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 6919, de 04/01/2023.

Regime Geral de Previdência Social:

- CPFL Transmissao S.A. - 23/02/1990 a 23/04/1990;

- Croma Industrias Alimentares S A - Massa Falida - 02/08/1993 a 28/07/2002.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 191/2025 **AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS** **PROCESSO 25.0.000163118-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

- 1.** O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizado no dia 02 de dezembro de 2025, conforme Anexo Único deste Edital.
- 2.** Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado, poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 04/12/2025 até o dia 08/12/2025.
 - 2.1.** O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.
 - 2.2.** Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 191/2025 - ANEXO ÚNICO - Lista do Resultado da Avaliação dos Cotistas Raciais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**PORTARIA 36818500/2025****PROCESSO 25.0.000125440-8**

Institui a desvinculação das receitas municipais até 31 de dezembro de 2032.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 136 de 09 de setembro de 2025 e o Decreto Municipal nº 23.500, de 15 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a desvinculação das receitas municipais até 31 de dezembro de 2026, em 50% (cinquenta por cento), e de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032, em 30% (trinta por cento), conforme a tabela abaixo:

Fonte de Recurso	Fundos
1759204001	FUNCULTURA - FUNDO PRÓ-CULTURA
1759218001	FUNCULTURA - FUNDO PRÓ-CULTURA
1759206001	FUMPROART - FUNDO M.APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
1755302001	FUNPAT - FUNDO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
1759211001	FUNPROAMB - FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE
1799004001	FUNPROAMB - FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE
1751217001	FUMIP - FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1759220001	FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS
1759793001	FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1752313001	ÁREA AZUL
1753140001	TAXA DE COLETA DE LIXO
1759229001	FUMDEC – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
1759230001	FUMSEG – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
1759232001	FRDM – FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
1759231001	FMGT – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Art. 2º Tornar SEM EFEITO a Portaria 36313689/2025.

Art. 3º A Contadoria-Geral do Município (CTGM) será responsável pela identificação e registro das receitas passíveis de desvinculação, bem como, indicará os demais procedimentos para sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 002/2025

DECLARAÇÃO DE DESERÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM) PROCESSO 25.0.000146946-3

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 705/2025, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 369 /1996, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.039/2025, e em conformidade com o Edital de Convocação supracitado, referente ao segmento de entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas (Fórum I), considerando a inexistência de inscrições para as cinco vagas destinadas ao segmento, declara DESERTO o certame, ficando prejudicadas as demais etapas subsequentes previstas no Edital.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 039/2025

CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000089880-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 16/10/2025, de acordo com o que consta no Processo 21.0.000089880-2, foi cadastrado como logradouro público a R. DOMINGOS DA SILVA, na extensão de 100,33m, conforme arquivo do Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025

PROCESSO 25.0.000049084-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.146, de 01 de setembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 23 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003654
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003567
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003417
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003686
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003460
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003625
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003350
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003335
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000608
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001648
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001649
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001653
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001655
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001789
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001792
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000602
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001781
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003346
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001807
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001818
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001801
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001819
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001820
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001799
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001803
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001641
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001643
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001645
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001784
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001798
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001802
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001650

Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001104
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000547
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004139
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003461
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003568
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003853
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003411
Unidade de Relações Institucionais (URI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003569
Central Única de Atendimento (CEUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003337
Central Única de Atendimento (CEUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003342
Central Única de Atendimento (CEUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003349
Coordenação de Planejamento (CP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003852
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003033
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002807
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	ASSESSOR V	FG5	1000637
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000645
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001096
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001099
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001100
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000626
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000505
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000506
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000507
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000514
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000534
Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas (ASSETEC-DCVU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002794

Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	COORDENADOR	FG7	1000618
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001083
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001101
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000622
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000518
Coordenação Operacional (COP)	ASSESSOR VII	FG7	1001063
Coordenação Operacional (COP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000598
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003132
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000501
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000546
Equipe Zonal Leste (EZLES)	COORDENADOR	FG7	1000604
Equipe Zonal Leste (EZLES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003847
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000619
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000624
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000511
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003347
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000630
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001082
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001103
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000502
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000515
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000522
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000524
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000530
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003345
Equipe de Oficinas (EOFIC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000628
Equipe de Oficinas (EOFIC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004141
Equipe de Oficinas (EOFIC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000513
Equipe de Oficinas (EOFIC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000538
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000623
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000532
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000544
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001084
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001097
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003626
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003344

Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003348
Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	COORDENADOR	FG7	1001098
Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000569
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001646
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003458
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001687
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001688
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001699
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001700
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001701
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001706
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001712
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002410
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002411
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000573
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000508
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003339
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000543
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000542
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000537
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000535
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000533
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000531
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000526
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000521
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003459
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003786
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001814
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003684
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000571
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000589
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001703
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001707
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001708

Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000519
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003046
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000553
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1001064
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	AUXILIAR III	FG3	1000600
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000606
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000609
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000613
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000614
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000615
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001675
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001821
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001835
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000611
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000612
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000620
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	AUXILIAR III	FG3	1000601
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001849
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001822
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003338
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003416
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003340
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003683
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001823
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003341
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003336
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001832

Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000520
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1000185
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003685
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001647
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003457
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003343
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001705
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001824
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001704
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004140

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2025 – SMSURB.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 36855449/2021

PROCESSO 22.0.000144606-5

Aprova o Fluxo de Denúncia de Racismo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme fluxograma em anexo, para orientar as ações dos setores envolvidos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu Art. 5º, a igualdade de todos perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, e assegura a proteção contra qualquer forma de discriminação, sendo a prática do racismo crime inafiançável e imprescritível;

A Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

A Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância;

A Lei Federal nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, que alterou a Lei nº 7.716/89 para tipificar como crime de racismo o ato de injúria racial;

A Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN);

A Portaria GM/MS nº 344, de 1º de março de 2017, que reforça a implementação da PNSIPN no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que estabelece como princípio fundamental o repúdio a todas as formas de discriminação e a promoção da igualdade racial;

A necessidade de estabelecer um procedimento claro e formal para o acolhimento, comunicação e apuração de denúncias de racismo no âmbito dos serviços de saúde municipais;

O compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre com a promoção da equidade, o combate a práticas discriminatórias e o fortalecimento da cultura institucional antirracista;

Que o Fluxo de Denúncia de Racismo, detalhado no fluxograma em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxo de Denúncia de Racismo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre, que estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos para o recebimento, registro, apuração e encaminhamento de casos de racismo nos serviços de saúde do Município.

Parágrafo único. O Fluxo de Denúncia de Racismo (Diagrama 01), que define as etapas de ocorrência, comunicação e apuração de casos, consta como Anexo desta Portaria e integra a rotina administrativa dos serviços municipais de saúde sob gestão direta ou conveniada.

Art. 2º O fluxo deverá ser utilizado por todas as unidades de trabalho vinculadas a SMS. O Fluxo de Denúncia de Racismo instituído na SMS se aplica a todas as ações racistas recebidas no âmbito da Administração Municipal e que foram perpetradas em quaisquer uma das unidades de trabalho da SMS, sejam elas próprias ou contratualizadas, independentemente do vínculo do trabalhador vitimado.

Art. 3º Compete às coordenações responsáveis pela Política de Saúde da População Negra e pela Ouvidoria do SUS Municipal, o acompanhamento, a capacitação dos profissionais e a avaliação contínua da implementação do fluxo de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Para a efetivação destes Processos, poderão ser acionados setores da SMS e órgãos municipais, considerando a responsabilidade técnica e administrativa de cada um.

Art. 4º O fluxo deve garantir o devido acolhimento das pessoas envolvidas, a confidencialidade das informações e o registro formal dos casos para monitoramento e providências cabíveis.

§ 1º Os casos identificados deverão ser comunicados aos órgãos competentes, conforme previsto na legislação vigente, podendo envolver encaminhamento ao Ministério Público, à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, e demais instâncias de controle social.

§ 2º Os dados sensíveis serão devidamente tratados de forma a garantir a confidencialidade das informações registradas desde a denúncia até o arquivamento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 5º Anualmente, será publicado relatório com informações estatísticas das denúncias, incluindo a caracterização de lugar, tempo e pessoa sem uso de dados sensíveis.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde poderá revisar e atualizar o fluxo sempre que necessário, mediante proposta técnica das áreas responsáveis, considerando avanços normativos e institucionais relacionados ao enfrentamento do

racismo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Diagrama 1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580271_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 041/2025 **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024** **PROCESSO 24.10.000007125-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, e alterações dadas pela Lei 14.206, de 04 de abril de 2025, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência conforme prazo indicado individualmente no Anexo I. O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 730 (setecentos e trinta) dias, desde que haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 10/12/2025, através do *e-mail* ingresso@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 10/12/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* ingresso@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas do DMAE.

Anexo I - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580229_1.pdf

EDITAL 042/2025
RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do Edital 046/2024 do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, divulgado na Edição 7388 do Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2024, que possibilita a contratação, por tempo determinado, dos cargos de Agente de Saneamento, Operador de Subestação, Técnico em Saneamento – Habilitação Civil e Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica RETIFICADO o item 16.2 do Edital 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 em relação ao prazo máximo, que passa a ser de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do Termo, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, no caso de necessidade da Administração.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas do DMAE.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

**AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA
E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Logística	Analista de Logística	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBATO	2º NPI (Desistência)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO: VAGA NPI

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Logística	Analista de Logística	PATRICIA SILVEIRA DE ASSIS	3º NPI

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 377/2025

PROCESSO 25.0.000159648-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: HSR INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.597.220/0001-48.

OBJETO: a prestação de serviço de instalação de uma nova entrada de energia elétrica para a Unidade de Frota (UF-SMAP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202-4364-33.90.39.16-1.7.59.399001 1399.

FONTE DE RECURSOS: 2.7.59.3990011399 - PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO - EXERC. ANTERIORES.

VALOR: O valor máximo da contratação é de R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

BASE LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 133/2025

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 028/2025 a 031/2025

PROFESSORES, ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA

PROCESSO 25.0.000135617-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas, conforme abaixo:

Anexo	Assunto
I	HABILITAÇÃO ANOS INICIAIS
II	HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
III	HABILITAÇÃO GEOGRAFIA
IV	HABILITAÇÃO HISTÓRIA
V	HABILITAÇÃO NÃO IDENTIFICADA

1.1. O candidato interessado em interpor Recurso Administrativo sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas poderá fazê-lo, exclusivamente, das 09 (nove) horas do dia 08/12/2025 até às 17 (dezessete) horas do dia 09/12/2025.

1.1.1. O Recurso Administrativo deverá ser interposto exclusivamente através do "Formulário Online de Recurso sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas" disponível no *site* prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.

1.1.2. Para pedido de revisão das notas preliminares e/ou dos documentos encaminhados no período de inscrição, o Recurso Administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

1.1.3. No período de Recurso Administrativo, previsto no item 1.1, acima, não serão aceitos quaisquer documentos complementares por quaisquer vias (*e-mail*, protocolo virtual...) que não foram encaminhados no prazo estipulado no item 6.2, do Edital de Abertura 126/2025.

2. A divulgação do Sorteio Público filmado do Critério de Desempate, o qual será aplicado, caso necessário, na etapa de classificação final, conforme estabelecido no item 11.2, do Edital de Abertura 126/2025, que será realizado no dia 05/12/2025, segunda-feira, às 11h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Equipe de Concursos.

2.1. O comparecimento e acompanhamento do sorteio é facultativo aos candidatos interessados.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I – HABILITAÇÃO ANOS INICIAIS - LISTA PRELIMINAR DE NOTAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580362_1.pdf

ANEXO II – HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - LISTA PRELIMINAR DE NOTAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580362_2.pdf

ANEXO III – HABILITAÇÃO GEOGRAFIA - LISTA PRELIMINAR DE NOTAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580362_3.pdf

ANEXO IV – HABILITAÇÃO HISTÓRIA - LISTA PRELIMINAR DE NOTAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580362_4.pdf

ANEXO V – HABILITAÇÃO NÃO IDENTIFICADA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580362_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 512/2025 – PROCESSO 25.0.000072637-3, para aquisição de materiais e vestuário esportivo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de dezembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 512/2025 – PROCESSO 25.0.000072637-3, para aquisição de materiais e vestuário esportivo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de dezembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2025 – PROCESSO 25.0.000138944-3, para a aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de dezembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2022 – PROCESSO 25.0.000114775-0, para Contratação de empresa para execução dos serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização e fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências dos hospitais e pronto atendimento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MOTIVO: Para revisão de planilha de custos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REABERTURA DE PRAZO DE CONVITES PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a reabertura de prazo para o recebimento das propostas para os Convites para a Comparação de Preços (CP) abaixo, cujos Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/comparacao-de-precos>.

PROCESSO 25.0.000137210-9.

CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) 003/2025/Regras Internacionais - nº 010/2025.

OBJETO: aquisição de 05 (cinco) Câmeras de videoconferência (*webcam*) e de 01 (um) Televisor tipo *Smart TV*, 85".

PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

PROCESSO 25.0.000143311-6.

CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) 005/2025/Regras Internacionais - nº 013/2025.

OBJETO: aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico e segurança, sendo 02 (duas) câmeras de segurança tipo *bullet* e 01 (uma) fechadura eletrônica digital.

PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: 11/12/2025, às 14 horas, pelo *e-mail* celfin@portoalegre.rs.gov.br. As propostas recebidas pela Comissão antes da presente reabertura permanecem válidas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

AVISO DE CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a abertura de prazo para o recebimento das propostas para o Convite para a Comparação de Preços (CP) abaixo, cujo Edital está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/comparacao-de-precos>.

PROCESSO 25.0.000134127-0.

CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) 002/2025/Regras Internacionais - nº 016/2025.

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, sendo 02 (dois) Fornos Micro-ondas; 01 (um) Refrigerador Frost free; e 01 (um) Purificador de água.

PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: 11/12/2025, às 14 horas, pelo *e-mail* celfin@portoalegre.rs.gov.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

REINICIO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da Licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2025 – PROCESSO 25.0.000038350-6, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de nove veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 23 de dezembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000112160-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98806/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMAS S/S LTDA.

CNPJ: 64.185.556/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Para a prestação de serviços de disponibilização de assinatura anual de acesso ao portal Compara Brasil uma plataforma *online* que organiza e gerencia dados sobre as finanças públicas de todos os municípios e estados do Brasil, na Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 629/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2025 a 27/11/2026.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 4427 - 33.90.40.06 - 1.5.00.001001 - 0001.

BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 24.0.000036249-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88782/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 98775/2025 (Contrato nº 2876).

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Apostilamento para repactuação e reajuste contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, com os seguintes efeitos: 01/10/2024: auxílio-alimentação reajustado para R\$ 30,00 (repercussão: R\$ 1.985,76); 01/11/2024: salário normativo reajustado para R\$ 2.091,44 (repercussão: R\$7.840,32); 02/01/2025: reajuste de 2,4156% (repercussão: R\$ 734,16); 31/03/2025: custo unitário do transporte reajustado para R\$ 5,00 (repercussão: R\$ 130,08).

VALOR: A partir de 01/10/2024: R\$ 90.885,72. A partir de 01/11/2024: R\$ 98.726,04. A partir de 02/01/2025: R\$ 99.460,20. A partir de 31/03/2025: R\$ 99.590,28.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.

VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 21/03/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 365/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Administração Geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004227 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Municipal nº 12.827/2021; Lei Complementar Municipal nº 881/2020; Decreto nº 20.587/2020; Decreto Municipal nº 20.813/2020; e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 24.0.000027827-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88557/2024 – Contrato nº 2867.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 98625/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1.1 – Reajuste contratual e repactuação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e da Cláusula Quinta, itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Contrato. 2.1 – A contar de 01/10/2024, conforme facultado pela Cláusula Quinta, e pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SINDASSEIO e SINDIELV, registrada no MTE sob nº RS000482/2025, ficam repactuados: 2.1.1 – O custo unitário do auxílio-alimentação passa de R\$ 22,36 para R\$ 30,00. 2.1.2 – Repercussão financeira no valor total do Contrato: R\$ 2.005,32. 2.2 – A contar de 01/11/2024, o valor do salário normativo passa de R\$ 1.799,88 para R\$ 2.091,44. 2.2.1 – Repercussão financeira no valor total do Contrato: R\$ 7.975,20. 2.3 – A contar de 31/03/2025, o custo unitário do transporte passa de R\$ 4,80 para R\$ 5,00, conforme Decreto nº 23.209/2025. 2.3.1 – Repercussão financeira no valor total do contrato: R\$ 131,16. 3.1 – A contar de 02/01/2025, aplica-se reajuste contratual de 2,4156% (50% do IPCA/IBGE acumulado 01/2024 a 12/2024), restrito a insumos e materiais, acarretando repercussão financeira anual de R\$ 714,24.

VALOR: O valor total do Contrato passa a ser, sucessivamente: R\$ 91.003,32 (a partir de 01/10/2024); R\$ 98.978,52 (a partir de 01/11/2024); R\$ 99.692,76 (a partir de 02/01/2025); R\$ 99.823,92 (a partir de 31/03/2025).

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 26/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/2025 a 11/03/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 365/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15000010010001 8001 04227 33903904.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000024883-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88457/2024 (Contrato nº 2864).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 99088/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista (CBO 7323-05) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual e repactuação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Cláusula Quinta, itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Contrato. 2. Repactuação: 2.1 – A contar de 01/10/2024: Auxílio-alimentação: de R\$ 22,36 para R\$ 30,00. Repercussão financeira: R\$ 1.985,88. 2.2 – A contar de 01/11/2024: Salário normativo: de R\$ 1.799,88 para R\$ 2.091,44. Repercussão financeira: R\$ 7.840,32. 2.3 – A contar de 31/03/2025: Vale-transporte: de R\$ 4,80 para R\$ 5,00. Repercussão financeira: R\$ 130,08. 3. Reajuste IPCA: 3.1 – A contar de 02/01/2025, reajuste de 2,4156%, referente à competência de 05/03/2025 a 04/03/2026, com repercussão anual de R\$ 743,52.

VALORES ATUALIZADOS: Conforme Cláusula Quarta do Apostilamento: R\$ 91.257,48 a partir de 01/10/2024; R\$ 99.097,80 a partir de 01/11/2024; R\$ 99.841,32 a partir de 02/01/2025; R\$ 99.971,40 a partir de 31/03/2025.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 28/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2025 a 04/03/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 365/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15000010010001 8001 04227 33903904.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000024871-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88458/2024 (Contrato nº 2863).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 99071/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista (CBO 7323-05), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1.1 – Reajuste contratual e repactuação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e da Cláusula Quinta, itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Contrato. 2.1 – Repactuação a contar de 01/10/2024, com base na CCT 2024/2025 – SINDASSEIO e SINDIELV, registrada no MTE sob nº RS000482/2025: 2.1.1 – O custo unitário do auxílio alimentação passa de R\$ 22,36 para R\$ 30,00. 2.1.2 – Repercussão financeira: R\$ 1.985,88. 2.2 – Repactuação a contar de 01/11/2024: 2.2.1 – O salário normativo passa de R\$ 1.799,88 para R\$ 2.091,44. 2.2.2 – Repercussão financeira: R\$ 7.840,32. 2.3 – A contar de 31/03/2025, o custo unitário do transporte passa de R\$ 4,80 para R\$ 5,00, conforme Decreto nº 23.209/2025. 2.3.1 – Repercussão financeira: R\$ 130,08. 3.1 – Reajuste pelo IPCA, a contar de 02/01/2025, no percentual de 2,4156%, gerando repercussão anual de R\$ 743,52.

VALOR: O valor total do contrato passa a: R\$ 91.257,48 (a contar de 01/10/2024); R\$ 99.097,80 (a contar de 01/11/2024); R\$ 99.841,32 (a contar de 02/01/2025); R\$ 99.971,40 (a contar de 31/03/2025).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 365/2023.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 28/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2025 a 04/03/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15000010010001 8001 04227 33903904.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000024792-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88456/2024 (Contrato nº 2862).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 99051/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1.1 – Reajuste contratual e repactuação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Cláusula Quinta, itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Contrato. 2. Repactuação: 2.1 – A contar de 01/10/2024: Auxílio-alimentação de R\$ 22,36 para R\$ 30,00. Repercussão financeira: R\$ 1.985,76. 2.2 – A contar de 01/11/2024: Salário normativo de R\$ 1.799,88 para R\$ 2.091,44. Repercussão financeira: R\$ 7.840,20. 2.3 – A contar de 31/03/2025: Vale-transporte de R\$ 4,80 para R\$ 5,00, conforme Decreto 23.209/2025. Repercussão financeira: R\$ 129,96. 3. Reajuste IPCA: 3.1 – A contar de 02/01/2025, reajuste de 2,4156%, gerando repercussão anual de

R\$ 880,05, referente à competência de 05/03/2025 a 04/03/2026.

VALOR DO CONTRATO: Atualizado sucessivamente: R\$ 90.881,76 a partir de 01/10/2024; R\$ 98.721,96 a partir de 01/11/2024; R\$ 99.456,60 a partir de 02/01/2025; R\$ 99.586,56 a partir de 31/03/2025.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 28/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2025 a 04/03/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 365/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Administração-Geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PROCESSO 001.017662.00.1.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - SMDETE, CNPJ nº 92.963.560/00001-60.

PERMISSIONÁRIA: FUNERÁRIA ANGELUS LTDA. CNPJ nº 88.227.319/0001-03 – ENDEREÇO AVENIDA VENÂNCIO AIRES, nº 1151, BAIRRO BOM FIM, CEP 90.040-193 - PORTO ALEGRE/RS; CNPJ nº 88.227.319/0007-90 E ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR OSCAR PEREIRA, nº 225, BAIRRO AZENHA, CEP 90.640-070 - PORTO ALEGRE/RS.

CONTRATO PGM: nº 017892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 99099/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo Administrativo nº 001.017662.00.1.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PROCESSO 001.017632.00.5.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: T.R. FUNERÁRIA LTDA. CNPJ nº 93.669.893/0001-43.

CONTRATO: 17892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99005/2025.

VALOR: sem custos.

OBJETO DO CONTRATO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
PROCESSO 001.017663.00.8.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: FUNERÁRIA ANDRE LTDA - CNPJ nº 00.367.214/0001-09.

CONTRATO: 17892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99070/2025.

VALOR: sem custos.

OBJETO DO CONTRATO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO TERMO ADITIVO III
À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
PROCESSO 001.017651.00.0.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: FUNERARIA MOINHOS DE VENTO LTDA. - CNPJ nº 90.276.825/0001-26.

CONTRATO: 17892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 99009/2025.

VALOR: sem custos.

OBJETO DO CONTRATO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 001.017651.00.0.00000

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99009/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99100/2025.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: FUNERÁRIA MOINHOS DE VENTO LTDA. - CNPJ nº 90.276.825/0001-26.

OBJETO: Contratação de Curso de Capacitação em Captação de Eventos, que ocorrerá de 30/10/2025 a 01/11/2025, em Curitiba/PR, com hospedagem inclusa.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção de erro material no endereço da permissionária, passando a constar o endereço Av. Goethe 137, Bairro Rio Branco, CEP 90.430-100, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 28 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025.

VALOR: Não há valores.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO 001.017645.00.0.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: FUNERÁRIAS REUNIDAS LTDA - CNPJ nº 89.721.211/0001-27.

CONTRATO: 17892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 99017/2025.

VALOR: sem custos.

OBJETO DO CONTRATO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO 001.026711.00.1.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária São Miguel LTDA-CNPJ sob o nº 90.338.443/0001-80.

CONTRATO: nº 017892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 99004/2025.

VALOR: Não há valores.

OBJETO DO CONTRATO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.017650.00.3.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000112524-1

PATROCINADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: UNIVERSO ALEGRIA EVENTOS MUSICAIS LTDA, com Sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 1691, loja 03, CEP 93.310-002, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.492.103/0001-75.

CONTRATO SECON: 99128/2025.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3910-004320-33.90.39.99-1.500.001.001.

OBJETO: Contrato de Patrocínio do evento UNIVERSO ALEGRIA 2025, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 718/2025.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO 001.017664.00.4.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária PIO XXII LTDA.-CNPJ sob o nº 87.182.390/0001-46.

CONTRATO: nº 017892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO IV REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 99039/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025.

2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
PROCESSO 001.017637.00.7.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: FUNERÁRIA UNIDAS LTDA - CNPJ nº 91.204.750/0001-30.

CONTRATO: nº 017892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99007/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
PROCESSO 001.017656.00.1.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Casa Funerária Petzhold LTDA.-CNPJ sob o nº 87.182.390/0001-46.

CONTRATO: nº 017892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99011/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
PROCESSO 001.008979.00.6.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Nossa Senhora do Livramento. - CNPJ sob o nº 88.233.457/0001-97.

CONTRATO: Nº 017892, livro nº 283-D fls. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99118/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente Permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora

aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
PROCESSO 001.017659.00.0.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária São Pedro LTDA., CNPJ sob o nº 90.364.878/0001-07.

CONTRATO: nº 017892, livro nº 283-D fl. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99115/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
PROCESSO 001.017647.00.2.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Previr Serviços Funerários LTDA. - CNPJ sob o nº 89.169.932/0001-76.

CONTRATO: Nº 017892, livro nº 283-D fls. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99008/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente Permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
PROCESSO 001.017654.00.9.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Ajax Serviços Funerários LTDA. - CNPJ sob o nº 90.451.477/0001-86.

CONTRATO: Nº 017892, livro nº 283-D fls. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99013/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente Permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PROCESSO 001.017655.00.5.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Nossa Senhora dos Navegantes LTDA.-CNPJ sob o nº 91.057.570/0001-73.

CONTRATO: Nº 017892, livro nº 283-D fls. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99014/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente Permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PROCESSO 001.017661.00.5.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Organizações Funerárias Perez LTDA. - CNPJ sob o nº 87.135.000/0001-87.

CONTRATO: Nº 017892, livro nº 283-D fls. 137.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 99010/2025.

OBJETO: 1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.044467.97.4.00000, o prazo da presente Permissão fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: Não há valores.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 25.0.000034937-5

REGISTRO: Contrato Registrado SECON nº 99035/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre.

PARTÍCIPE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Termo de Cooperação).

OBJETO: Conjugação de esforços para pesquisa e extensão voltadas à produção de mudas de plantas ornamentais e arbóreas nativas no Viveiro Municipal, destinadas à testagem e implantação em áreas públicas de Porto Alegre, conforme diretrizes do Viveiro Municipal, sem ônus para as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 anos, contados da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 8.666/1993, art. 116; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 174; Decreto Municipal nº 18.623/2013; Constituição Federal, art. 37, *caput* e §1º.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000054674-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021300674, fundamentada na Decisão Administrativa nº 884/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Filipe Bochenek Stella, CPF nº 921.XXX.XXX-151.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 25.0.000047890-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2024300692, fundamentada na Decisão Administrativa nº 648/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFMs a Marcia Santos Grumann, CPF nº 570.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000081541-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026899, fundamentada na Decisão Administrativa nº 696/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 475,1240 UFM's a Carla Krug da Rocha, CPF nº 465.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000090246-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026134, fundamentada na Decisão Administrativa nº 585/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 81,35 UFM's e de MULTA DIÁRIA no valor de 7,00 UFM's a Associação de Servidores da Área Segurança Portadores Deficiências do Estado do RS, CNPJ nº 03.817.042/0001-08.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000032310-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026085, fundamentada na Decisão Administrativa nº 680/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Claudio Camargo Pereira - ME, CNPJ nº 23.684.060/0001-76.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000069621-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026175, fundamentada na Decisão Administrativa nº 685/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Grace Aparecida Lemes - ME, CNPJ nº 45.786.444/0001-32.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000089281-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025964, fundamentada na Decisão Administrativa nº 714/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Paulo R. Correa - ME, CNPJ nº 05.386.117/0001-79.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000105185-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99110/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Revitalização da Praça Parque dos Nativos (Área 075/09), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre. A obra é constituída pela execução de recanto infantil cercado por gradil.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 036/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2025 a 30/05/2026.

VALOR: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4070.44905100-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000159690-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027038, fundamentada na Decisão Administrativa nº 641/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Sílvia Formenton, CPF nº 929.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000030030-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026964, fundamentada na Decisão Administrativa nº 550/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Alcides da Mota Teixeira, CPF nº 238.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000054482-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024944, fundamentada na Decisão Administrativa nº 634/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 10,00 URM's a Alda Alves Meireles, CPF nº 492.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 24.0.000142625-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028499, fundamentada na Decisão Administrativa nº 667/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Margareth Rose Schultz, CPF nº 452.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000124006-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022301409, fundamentada na Decisão Administrativa nº 392/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's a Júlio César Santos da Silva, CPF nº 995.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 25.0.000101651-5

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 014/2025 - SMIDH, em atendimento aos itens 13 e 14 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 e respectivos subitens, destinado a selecionar propostas oriundas das Organizações da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Porto Alegre, que tenham interesse em executar projetos destinados a ações e/ou atividades na forma do inciso III-B do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 em parceria com o Município de Porto Alegre, para a oferta de atendimentos de saúde mental às crianças e adolescentes em acolhimento institucional com registro no CMDCA na modalidade de atendimento indireto, mediante a formalização de Termo de Colaboração regido pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 19.775/17, CONVOCA a Organização da Sociedade Civil ASAFOM - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, CNPJ nº 02.298.673/0001-03, selecionada na etapa competitiva e vencedora do certame, para apresentação dos documentos de habilitação do plano de trabalho para fins de análise e eventual celebração da parceria, conforme segue:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

1.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - cópia atualizada dos documentos exigidos no item 11.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025;

II - prova do registro ou inscrição no respectivo Conselho de Políticas Públicas;

III – Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entes da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;

b) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

c) currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto;

IV - Declaração do representante legal da OSC, acompanhada de documentos comprobatórios mínimos, sobre a existência de instalações e outras condições materiais da proponente ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

V – Atestado de regularidade de prestação de contas ou declaração de inexistência de parceria junto ao Município (nos termos do Anexo X do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025);

VI – Em caso de atuação em rede, a OSC celebrante deverá apresentar a comprovação da capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, nos termos do art. 22 do Decreto 19.775/17 e do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/14.

1.2 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.

1.3 A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos constitutivos e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

1.4 O prazo para apresentação da documentação elencada na cláusula 13.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025, será de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da convocação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no endereço eletrônico indicado pela OSC.

1.5 Após a análise dos documentos apresentados pela OSC, quando os documentos atenderem a todos os requisitos determinados neste edital e na legislação vigente, serão adotadas as medidas necessárias à celebração da parceria.

1.6 Caso seja constatada irregularidade em quaisquer dos documentos apresentados e/ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a (Secretaria/ Órgão) notificará a organização da sociedade civil para regularizar a documentação e/ou as certidões, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

1.7 As irregularidades na documentação e/ou nas certidões que não forem sanadas dentro do prazo previsto na cláusula anterior deste edital, ensejarão na decisão pela inabilitação da OSC e na perda do direito à celebração da

parceria.

2. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

2.1 O Plano de Trabalho deverá seguir o padrão constante no anexo III do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 deverá conter:

I – descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado a relação entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II – descrição das metas a serem atingidas, as atividades ou projetos a serem executados, dimensionados, sempre que possível, por critérios objetivos;

III – previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, devidamente comprovadas, nos termos deste edital;

IV – forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

V – definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, dimensionados, sempre que possível, por critérios objetivos.

2.2 A previsão de receitas e despesas de que trata o inciso III do item 2 acima deverá vir acompanhada da demonstração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado por meio de um dos elementos indicativos abaixo, sem prejuízo de outros:

I – contratações similares ou parcerias da mesma natureza concluídas nos últimos três anos ou em execução;

II – atas de registro de preços em vigência adotados por órgãos públicos vinculados à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização;

III – tabelas de preços de associações profissionais;

IV – tabelas de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou entidade da administração pública municipal;

V – pesquisa publicada em mídia especializada;

VI – sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que com data e hora de acesso;

VII – Portal de Compras Governamentais;

VIII – cotações com até três fornecedores ou prestadores de serviço, que poderão ser realizadas por item ou agrupamento de elementos de despesas.

2.3 Havendo necessidade de realização de ajustes no Plano de Trabalho, solicitado pela administração pública como condição para sua aprovação, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua reapresentação pela OSC.

2.4 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

3.1 A documentação deverá ser entregue:

I - Presencialmente: Protocolo da SMIDH – Avenida João Pessoa, 1105, Porto Alegre/RS; ou

II - Por meio eletrônico: encaminhada ao e-mail institucional assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 014/2025 - SMIDH.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS 22.0.000080416-2/25.0.000135692-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99024/2025.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: nº 36735809.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: JAURO C COMUNALE ENGENHARIA, CNPJ nº 88.232.103/0001-28.

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de levantamentos, laudos técnicos, PPCI e APPCI, projetos executivos, orçamentos e cronogramas físicos-financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem Santíssima Trindade, Frederico Mentz e Padre Cacique, visando a manutenção, preservação e valorização do patrimônio público com maior eficiência energética e sustentabilidade.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025.

PERÍODO INDENIZADO: Agosto/2025.

MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.268,30 (dezenove mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07307 004455 2.7.99.013001 33.90.39.99.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000139369-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99000/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: 6 PRO - EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços e profissionais especializados para garantir segurança, conforto, acessibilidade, saúde, transmissão e limpeza para os participantes do evento Baita Aulão – Aulão Preparatório para o ENEM.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 368/2025.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

VALOR: R\$ 24.654,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.500.001.000 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE DISPENSA 373/2025

PROCESSO 25.0.000120929-1

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e o Centro de Solidariedade, Ajuda Mútua e Meio Ambiente - Centro SAMA.

CNPJ: 01.477.916/0001-08.

OBJETO: Execução do projeto "Unidade de Triagem do Loteamento Santa Terezinha".

PROCESSO SEI: 25.0.000120929-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 373/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004373 1.5.00.001001 0001 33504306 e 07301 004373 1.5.00.001001 0001 44504201.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 30 e 32 da Lei nº 13.019/2014 e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000009043-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2022.

ADITIVO Nº: 98946/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Organização Fundação Maçônica Educacional.

OBJETO DA PARCERIA: Contratação de entrevistadores e técnicos com vistas à manutenção do atendimento do CadÚnico, que consiste no cadastramento e atualização dos cadastros de indivíduos e famílias, para acesso aos Programas do Ministério da Cidadania do Governo Federal.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: CadÚnico.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de repasse mensal referente locação de 02 veículos para o deslocamento dos Técnicos Supervisores e Equipe, bem como aquisição de material de expediente visando cobrir o aumento das despesas e o aumento das impressões obrigatórias para a realização do CadÚnico e a locação de 01 roteador.

MODALIDADE: Chamamento Público 002/2022.

VALOR: R\$ 17.935,48/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-4509-2.6.60.003001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000143530-5

TERMO DE FOMENTO Nº: 99073/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo - NCC.

OBJETO DA PARCERIA: Execução da Demanda nº 25308/2025 do Orçamento Participativo PMPA.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Demanda Orçamento Participativo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 570/2025.

VALOR: R\$ 56.948,52.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.01.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000143226-8

TERMO DE FOMENTO Nº: 99074/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Beneficente Amurt Amurtel.

OBJETO DA PARCERIA: Execução da Demanda nº 25309/2025 do Orçamento Participativo PMPA.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Demanda Orçamento Participativo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 570/2025.

VALOR: R\$ 56.948,52.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 01 dezembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000144017-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SECON: 98748/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 99047/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre – SMEL e Grêmio Náutico União – GNU, CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Utilizar os recursos para o fornecimento de bolsas para a formação de atletas de judô, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 297/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação de dados registrados incorretamente no Termo de Fomento, como o CNPJ da entidade: onde se lê "92.841.297/0001-54", leia-se "92.841.279/0001-54"; e o item 3.1 da Cláusula Terceira, para correção do nome do banco no qual serão efetuados os recursos à entidade: onde se lê "BANCO DO BRASIL (001)", leia-se "BANRISUL (041)"; mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as cláusulas do Contrato que não foram objeto do Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 345/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 4147 - 3.3.50.43.00.00 - 1.500.001.001 - 0001.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 297/2025.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000044812-1

CONTRATO REGISTRADO SECON 92.393/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECON 98.792/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da edificação conhecida como Confeitaria Rocco, localizada na Rua Riachuelo, nº 1626, no Município de Porto Alegre/RS, incluindo diagnóstico e proposta de modelo de parceria, apoio na estruturação da parceria, modelagem técnico operacional, modelagem econômico-financeira, modelagem jurídico institucional, apoio na audiência pública e consulta pública, apoio do roadshow e apoio no procedimento licitatório.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2025, e alteração do cronograma do 4.1 do Contrato original.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.946.460,00 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07901-001824-33.90.35.01.

BASE LEGAL: art. 124, I, b c/c art. 75, XV, ambos da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 13, III, Lei Municipal 881/2020 e Lei Municipal 12.827/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000089665-1.

ADOTANTE: FLAVIA SOUZA DA SILVA.

OBJETO: Adoção da PRAÇA JARDIM IGREJA DA TRISTEZA, localizada no bairro Tristeza na cidade de Porto Alegre/RS, com exploração comercial.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000164574-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 99105/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 717/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 09.370.219/0001-57.

OBJETO: Realizar 03 (três) apresentações do espetáculo teatral "A Cigarra e a Formiga" a serem realizados no dias

04 e 05 de dezembro de 2025 em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4229.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL 005/2025

CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

FUMPROARTE/ SMC

PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste Ato representada por sua Secretária, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, no uso de suas atribuições legais, toma pública a retificação do resultado definitivo de seleção do Edital nº 005/2025, publicado no dia 18/09/2025, na Edição do DOPA 7606, a correção de valor em projeto selecionado, conforme consta no Anexo:

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo - ERRATA RESULTADO DEFINITIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5881_ce_580290_1.pdf

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 734/2025

PROCESSO 25.0.000163536-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE LTDA.

CNPJ: 12.270.754/0001-40.

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade da SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE LTDA, CNPJ 12.270.754/0001-40, para apresentação do TRIBUTO A CLÁUDIO BARULHO no dia 02 de dezembro de 2025, no Mercado Público de Porto Alegre Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90020-070.

VALOR: R\$ 7.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-1.500.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Municipal 992 de 07 de novembro de 2023, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 26 de novembro de 2025.

AUTUADO: Laboratório Felipe Ltda.

CNPJ: 89.553.432/0001-33.

PROCESSO: 24.0.000142711-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14410.

ENDEREÇO: Rua Coronel Bordini, nº 32, conjunto 1 e nº 38 conjunto 03 e 04, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 168, 169; e a Lei Complementar Municipal 992/2023, art. 92; e a Resolução RDC ANVISA 786/2023, arts. 55, 56, 59, 61, 62 e 76; e a Resolução RDC 63/2011, art. 6º, § 1º.

AUTUADO: Laboratório Felipe Ltda.

CNPJ: 89.553.432/0001-33.

PROCESSO: 24.0.000123256-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14408.

ENDEREÇO: Rua Coronel Bordini, nº 32, conjunto 1 e nº 38 conjunto 03 e 04, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96, art. 168 e 169; e a Lei Complementar Municipal 992/2023, art. 92; e a Resolução RDC ANVISA 786/2023, arts. 56, 63, 66, 96, 97, 94, 61, 123, 130, 141, 142, 143, 145 e 147.

AUTUADO: POUSADA GAROA LTDA.

CNPJ: 15.115.402/0001-09.

PROCESSO: 24.0.000056598-5.

AUTO INFRAÇÃO: 15496.

ENDEREÇO: Avenida Benjamin Constant 413 - São João.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso II; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, arts. 163, § 2º, e 188, 198, alínea "a", e 187, alínea "d", e o art. 332; e a Lei Complementar Municipal 992/2023, art. 82.

AUTUADO: POUSADA GAROA LTDA.

CNPJ: 15.115.402/0002-90.

PROCESSO: 24.0.000056593-4.

AUTO INFRAÇÃO: 15495.

ENDEREÇO: Avenida Benjamin Constant 379 - São João.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso II; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, art. 163, § 2º, e os arts. 187, alíneas "d" e "e", e o art. 198, alínea "g", e o art. 332; e a Lei Complementar Municipal 992/2023, art. 82.

AUTUADO: POUSADA GAROA LTDA.

CNPJ: 15.115.402/0001-09.

PROCESSO: 24.0.000056589-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15493.

ENDEREÇO: Avenida Benjamin Constant, 333 - São João.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso II; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, arts. 160 e 332; e a Lei Complementar Municipal 992/2023, art. 82.

AUTUADO: A.M.G.I Inacio Drogaria LTDA.

CNPJ: 20.370.450/0004-26.

PROCESSO: 24.0.000052768-4.

AUTO INFRAÇÃO: 16077.

ENDEREÇO: Avenida Borges de Medeiros, 600, Centro - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Complementar Municipal 992/2023; combinado com o art. 196 da Lei Complementar Municipal 395/96; e a Lei Federal 5.991/73, art. 15, § 1º; e a Resolução RDC 44/09, art. 3º.

AUTUADO: RESIDENCIAL TERAPEUTICO KADOSH LTDA.

CNPJ: 50.009.253/0001-02.

PROCESSO: 24.0.000033047-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15740.

ENDEREÇO: Rua José Alves de Castro, 130/01 - Vila Nova.

PENALIDADE IMPOSTA: 1900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos II e XXXI; combinado com a Resolução Municipal 03/2013, art. 1º, inciso III, e o art. 6º, incisos II, III, IV e V e o Anexo I, itens 4.1, 5 e 6; e a Lei Complementar Municipal 992/2023, art. 82.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 10.485.331/0002-01.

PROCESSO: 24.0.000025320-7.

AUTO INFRAÇÃO: 12016.

ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco da Rocha, 100 - Azenha.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 168 e 169; e a Resolução RDC 34/2014, arts. 13, 133, parágrafo 3º, e 141; e a Portaria Federal 05/2017, anexo IV, arts. 20, 174 e 180; e a Portaria Estadual 863/2015, arts. 1º e 5º, item II.

AUTUADO: UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA.

CNPJ: 87.096.616/0031-01.

PROCESSO: 24.0.000005095-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14910.

ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo 545 cj.03 bl B - Independência.

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos III, XXIX e XXXI; combinado com a Resolução RDC ANVISA 220/04, anexo I, item 8.2.

AUTUADO: Adige da Silva.

CPF: 503.XXX.XXX-68.

PROCESSO: 24.0.000004164-1.

AUTO INFRAÇÃO: 15968.

ENDEREÇO: Rua Licínio Cardoso, 133 - Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV e XXIX; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, e os arts. 37, 38, 47, 48, 332 e 333; e a Lei Complementar Municipal 395/96, art. 216.

AUTUADO: DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 34.413.428/0001-88.

PROCESSO: 23.0.000159515-6.

AUTO INFRAÇÃO: 14681.

ENDEREÇO: Avenida Assis Brasil 2887 - Cristo Redentor.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso XXIX; e o art. 1º da Resolução RDC ANVISA 046/09.

AUTUADO: RIVADELI RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 17.302.512/0001-05.

PROCESSO: 23.0.000158963-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15859.

ENDEREÇO: Avenida Goethe 140 - Rio Branco.

PENALIDADE IMPOSTA: 3600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10 - incisos X, XXIV, XXIX e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74 - arts. 33, 34, 35, 37, 38, 332, 346 (incisos I, II e VIII), 355 caput, 357 caput, 21 (a, b, d), 432 *caput*, 433 (incisos I e VIII) e 436.

AUTUADO: OTERO PASTEIS LTDA.

CNPJ: 49.220.903/0001-77.

PROCESSO: 23.0.000151274-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15855.

ENDEREÇO: Rua Nene Portalet 60, apto. 103 - Santa Rosa de Lima.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos X e XXIX; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, arts. 836, 837 e 838.

AUTUADO: JOSELY PEUKERT RODRIGUES.

CPF: 427.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 23.0.000151244-7.

AUTO INFRAÇÃO: 15964.

ENDEREÇO: Rua Senador Annibal Di Primio Beck 115 - Boa Vista.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV e XXIX; combinado com o Decreto estadual 23.430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332 e 333; e a Lei Complementar Municipal 395/96, art. 216.

AUTUADO: IVETE TERESINHA DEMOLINER PICCOLI.

CPF: 239.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 23.0.000149327-2.

AUTO INFRAÇÃO: 15962.

ENDEREÇO: Avenida Mariland, 431 - Auxiliadora.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332, 333; e a Lei Complementar Municipal 395/96, art. 216.

AUTUADO: MARIA DE FATIMA BRUM DA ROSA.

CPF: 362.XXX.XXX-49.

PROCESSO: 23.0.000141753-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15993.

ENDEREÇO: Estrada João Vedana 470/11 - Cavallhada.

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 136, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96; combinado com os arts. 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual 23.430/74; e o art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77; e os arts. 8º, inciso II, e 10 da Lei Complementar Municipal 694/2012.

AUTUADO: LORENI DA SILVA RODRIGUES.

CNPJ: 13.942.124/0001-38.

PROCESSO: 23.0.000139215-8.

AUTO INFRAÇÃO: 11391.

ENDEREÇO: Rua Antonio José de Santana, 28 - Lomba do Pinheiro.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos III e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74; e a Resolução RDC 502/21; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: LABVITRUS- LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA.

CNPJ: 06.081.648/0001-16.

PROCESSO: 23.0.000136461-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14400.

ENDEREÇO: Rua Garibaldi 659, cj. 501/502.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10 - itens II, XXIX e XXXI; e a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 168 e 169; e a Lei Complementar Municipal 790/2016; e a Resolução RDC 63/2011, art. 7º, itens I e II, alínea "c", e o art. 17; e a Resolução RDC 786/2023, arts. 28, 64, 65, 66 e 138, inciso III.

AUTUADO: MARIA DO CARMO PAIVA DE SOUZA NORONHA DE FREITAS.

CPF: 449.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 23.0.000130034-2.

AUTO INFRAÇÃO: 15955.

ENDEREÇO: Rua Coronel Aparício Borges 1463 - Glória.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 58, 171 e 216 da Lei Complementar Municipal 395/96; e os arts. 37, 38, 47, 48, 332, 333, 335 e 818 do Decreto Estadual 23.430/74; e o art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS.

CNPJ: 00.489.828/0009-02.

PROCESSO: 23.0.000121777-1.

AUTO INFRAÇÃO: 15475.

ENDEREÇO: ESP DOS MINISTERIOS, BLOCO C, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO S/Nº.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV e XXIV; e o Decreto Estadual 23.430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 335; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: IONE MARISA MENEGOLLA.

CPF: 216.XXX.XXX-91.

PROCESSO: 23.0.000107037-1.

AUTO INFRAÇÃO: 15988.

ENDEREÇO: Rua Chile 702 - Jardim Botânico.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 58, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96; combinado com os arts. 37, 38, 332, 335 e 818, incisos I e II, do Decreto Estadual 23.430/74; e o art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: FLAVIO ROBERTO VARANI.

CPF: 099.XXX.XXX-00.

PROCESSO: 23.0.000106994-2.

AUTO INFRAÇÃO: 15989.

ENDEREÇO: Rua Otto Niemeyer, 1154 - Tristeza, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 58, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96; combinado com os arts. 37, 38, 332, 335 e 818, incisos I e II, do Decreto Estadual 23.430/74; e o art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA.

CNPJ: 15.575.584/0001-09.

PROCESSO: 23.0.000106362-6.

AUTO INFRAÇÃO: 14916.

ENDEREÇO: Avenida Cândido de Abreu 776 sala 707 - Centro Cívico - Curitiba/PR.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77 Art. 10, inc XXIX, XXXV,XXXI da Lei Estadual 6503/72; combinado com o Arts. 2º e 30 c/c Regulamento do Decreto Estadual 23430/74, Art. 818, inciso I; Portaria Estadual 78/09 item 2.27.

AUTUADO: OSCAR SIEGFRIED GROCKSCH.

CPF: 006.XXX.XXX-15.

PROCESSO: 23.0.000105847-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15985.

ENDEREÇO: Rua Cangussu, 488 - Nonoai.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, Art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Municipal 395/96 Artigos 216,217; e o Decreto Estadual 23.430/74 artigos 37, 38, 332 e 335.

AUTUADO: PRONTOSUL-CENTRO MEDICO LTDA.

CNPJ: 00.087.929/0001-08.

PROCESSO: 23.0.000104419-2.

AUTO INFRAÇÃO: 15676.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando Barbedo, 299.

PENALIDADE IMPOSTA: 1900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437, art. 10, incisos XVIII, XXI, XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 119 e 157; e a Portaria Estadual 500/10, itens 4.1, 6.3 e 6.3.1, anexo I; e a Resolução RDC 63/11, arts. 7º, 31, 32, 54 e 57; e a Resolução RDC 222/2018, art. 91; e a Lei Federal 8.078/90, art. 18, § 6º, incisos I, II e III; e a Resolução RDC 02/2010, art. 16.

AUTUADO: RENASCER RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.

CNPJ: 38.117.764/0001-34.

PROCESSO: 23.0.000098158-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14344.

ENDEREÇO: Avenida Quito, 05 - Jardim Lindóia.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos II e XXXI.

AUTUADO: CENTRO CLINICO GAÚCHO LTDA.

CNPJ: 00.773.639/0054-11.

PROCESSO: 23.0.000080112-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14399.

ENDEREÇO: Rua Álvaro Chaves, 589 - Floresta.

PENALIDADE IMPOSTA: 1900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 168 e 169; e a Resolução RDC 302/2005, itens 3.3.3, alíneas "e", "f" e "g", e os itens 5.1.2, 5.1.2.1, 5.1.4, alíneas "b" e "f", e os itens 5.1.4 alínea "a", 5.5.4, 6.1.3, 6.1.6, 6.1.7, 6.2.1, 6.2.2, 6.3.8.1, 7.1 e 7.2; e a Resolução RDC 63/2011, arts. 5º, 6º, 7º, incisos I e II, e os arts. 36, 51 e 607, inciso III.

AUTUADO: JULIANA PAZ SILVA CLINICA ODONTOLOGICA.

CNPJ: 43.646.253/0001-40.

PROCESSO: 23.0.000080027-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15581.

ENDEREÇO: Avenida Bento Gonçalves, 2087 - Partenon.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos III e XXIX; combinado com o Decreto estadual 23.430/74, arts. 664 e 842; e a Portaria Estadual 40/2000, itens 3.19, 7.17, 7.17.1, 8.1, 8.2, 8.5 e 8.6; e a Portaria Estadual 500/2010, itens 4.1 e 4.3 do Anexo I, itens 10.1, 10.2 e 10.3; e a Resolução RDC 63/2011, art. 57; e a Lei Complementar Municipal 395/96, art. 158.

AUTUADO: CRISTIANE MASCARENHAS.

CPF: 899.XXX.XXX-30.

PROCESSO: 23.0.000066496-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15473.

ENDEREÇO: Rua Doutor Freire Alemão 513 - Mont Serrat.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, X, XXIV e XXIX; combinado com o Decreto Estadual 23430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332 e 333; e a Lei Complementar 395/97, art. 216.

AUTUADO: DEOMAR SCHMIDT.

CPF: 558.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 23.0.000066463-4.

AUTO INFRAÇÃO: 15469.

ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, 2878 apto 101 - Petrópolis.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, arts. 10, X, XXIV e XXIX; combinado com o Decreto Estadual 23430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332 e 333; e a Lei Complementar 395/97, art. 216.

AUTUADO: EMILIO LOVATO.

CPF: 006.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 23.0.000066460-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15468.

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 1357 - Bom Fim.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, arts. 10, X, XXIV e XXIX; combinado com o Decreto Estadual 23430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332 e 333; e a Lei Complementar 395/97, art. 216.

AUTUADO: A. M. G. I. INACIO DROGARIA LTDA.

CNPJ: 20.370.450/0004-26.

PROCESSO: 23.0.000066422-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14999.

ENDEREÇO: Avenida Borges de Medeiros, 600 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 5991/73, art. 15, parágrafo 1º; combinado com a Resolução RDC 44/05, art. 3º; e a Lei Complementar Municipal 395/96, art. 168.

AUTUADO: CLEUSA DE FATIMA DE ASSIS.

CPF: 289.XXX.XXX-87.

PROCESSO: 23.0.000061787-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14997.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 1460 - Arquipélago.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 574, 842, § 1º, do Decreto Estadual 23.430/74; combinado com a Lei Federal 5.991/73, arts. 15 e 21; e a o art. 17 da Lei Federal 5.991/73; e a Resolução RDC 22/14, arts. 10, § 6º, 11 e 35; e a Portaria Federal 344/98, art. 64.

AUTUADO: Rosana Maria Fracasso Chaves Barcellos.

CPF: 414.XXX.XXX-00.

PROCESSO: 23.0.000060098-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15461.

ENDEREÇO: Rua Lagoinha, 63 - Petrópolis.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 216 da Lei Complementar Municipal 395/96; combinado com os arts. 37, 38, 47, 48, 332 e 333 do Decreto Estadual 23.430/74; e o art. 10, incisos X, XXIV, XXIX, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: SALEM FARMA LTDA.

CNPJ: 26.686.650/0001-26.

PROCESSO: 23.0.000059854-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14996.

ENDEREÇO: Avenida Bernardino Silveira Pastoriz 561 - Santa Rosa de Lima.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 5.991/73, arts. 1º, 4º, inciso XI, e arts. 44 e 45; combinado com a Lei Federal 6.437/77; e a Lei Complementar Municipal 12.676/20, arts. 1º, 3º e 4º; e a Lei Estadual 15.346/14, art. 3º, § 3º; e a Resolução RDC 44/09, art. 2º, parágrafos 1º e 2º, inciso V, e arts. 3º, 5º, 6º, § 1º, e art. 6º, § 4º, e arts. 7º e 9º, parágrafo único, e art. 15, § 2º e § 3º, e arts. 81, 86, 87 e 88.

AUTUADO: CASA DE REPOUSO MARIA MAGDALENA LTDA.

CNPJ: 42.859.693/0001-12.

PROCESSO: 23.0.000056704-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15533.

ENDEREÇO: Rua Irmão Geraldo, 53 - Vila João Pessoa.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos III e XXXI; combinado com a Resolução RDC 502/21; e o Decreto estadual 23.430/74; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: RESIDENCIAL TERAPEUTICO HARMONIA LTDA.

CNPJ: 45.032.583/0001-70.

PROCESSO: 23.0.000054327-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15733.

ENDEREÇO: Rua Porto Seguro 314.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Art. 10, II e IV; Resolução Municipal 03/2013, Art. 1, III, Art. 3, Art. 6, II, III; Anexo I, item 5, 6 e 7.

AUTUADO: MARCIA REGINA AMARAL BRIZOLLA.

CPF: 999.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 23.0.000054094-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15577.

ENDEREÇO: Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, 2398 - Restinga.

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria Estadual 940/2022, item 3.1.2 e art. 19, inciso XXIX da Lei 6437/77.

AUTUADO: RIVADELI RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 17.302.512/0001-05.

PROCESSO: 23.0.000053933-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15712.

ENDEREÇO: Avenida Goethe 140 - Rio Branco.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, art. 105, item 5; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: BANNY'S CABELEIREIROS LTDA.

CNPJ: 59.273.367/0235-04.

PROCESSO: 23.0.000052496-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14305.

ENDEREÇO: Rua Teixeira de Carvalho, 172.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso XXIX; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, art. 842, § 1º.

AUTUADO: Masi Laboratórios S/S Ltda.

CNPJ: 89.169.379/0021-15.

PROCESSO: 23.0.000049166-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14395.

ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo 1136 - Floresta.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77; RDC 50/02 – ANVISA, RDC 51/11 – ANVISA, RDC 222/18 – ANVISA, RDC 302/05 – ANVISA, RDC 63/11 – ANVISA, RDC 504/2021 – ANVISA, Portaria SMS/POA 22233765/2023 e Resolução Municipal PMPA 03/06.

AUTUADO: COMUNIDADE TERAPEUTICA SANTA RITA DE CASSIA.

CNPJ: 10.825.747/0001-32.

PROCESSO: 23.0.000045843-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15732.

ENDEREÇO: Rua Vidal Barbosa, 427 - Sarandi.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10 - incisos II, X, XVIII e XXXI; combinado com a Resolução Municipal RDC 29/2011, art. 24; e a Portaria Estadual 591/2013, art. 15.

AUTUADO: JUDIT DE QUEVEDO RANGEL.

CPF: 184.XXX.XXX-00.

PROCESSO: 23.0.000045578-4.

AUTO INFRAÇÃO: 15464.

ENDEREÇO: Rua São Manoel, 1665 - Apto 102 - Rio Branco.

PENALIDADE IMPOSTA: PROVIMENTO RECURSAL - EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10, Parágrafos X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Artigo 333, Lei Municipal 395/96, Art. 216 e Lei Municipal 694/12, Artigo 16.

AUTUADO: HEMOVITA BANCO DE SANGUE LTDA.

CNPJ: 06.035.169/0004-06.

PROCESSO: 23.0.000040041-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13170.

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 621 - Independência.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Federal 10.205/2001, art. 10, parágrafo único; e a Resolução RDC 34/2014, arts. 129 e 136, § 1º; e a Portaria Federal 005/2017, Anexo IV, art. 177, § 11º e § 12º, e art. 178, § 6º.

AUTUADO: MARIA SILVANA DA ROSA SOARES.

CPF: 706.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 23.0.000039291-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15275.

ENDEREÇO: Rua Santo Alfredo, 510 - Vila São José.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, incisos XXXIV e XXXI c/c Decreto Estadual 23430/74, art. 37, 38, 332, 335 c/c Lei Municipal 395/96 art. 216, 217, 149, 125.

AUTUADO: HOTELARIA BELA VIDA LTDA.

CNPJ: 09.178.303/0001-73.

PROCESSO: 23.0.000037676-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15731.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Walter Boehl, 80 - Vila Ipiranga.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso II; combinado com a Portaria 78/09, item 6.1; e a Resolução Municipal 03/2013, art. 1º, item III, Anexo, item 4.1, alíneas "g" e "h", e item 4.2, e art. 6º, itens I, II e III.

AUTUADO: FERNANDA JUNQUEIRA.

CPF: 641.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 23.0.000032931-2.

AUTO INFRAÇÃO: 15630.

ENDEREÇO: Rua Padre João Batista Réus 1549 - Vila Conceição.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10 inc. XVIII e XXIX da Lei Federal 6.437/77; combinado com o art. 119, inciso I, da Lei Complementar Municipal 395/96; e Anexo I, item 4.2 da Portaria Estadual 500/2010; e o Decreto Estadual 23.430/1974; e o item 7.17 e 7.17, bem como item 4.2 do Portaria Estadual 40/2000.

AUTUADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA CENTRO SUL.

CNPJ: 28.941.994/0001-60.

PROCESSO: 23.0.000030600-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14212.

ENDEREÇO: Avenida da Cavallhada 2700 - Cavallhada.

PENALIDADE IMPOSTA: 2200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos III e XXIX; e a Resolução RDC 302/2005, itens 4.27, 4.33 5.1.1, 5.4.1, alínea "a", 5.1.6, 5.5.3, 5.5.4, 6.1.4, alínea "d", 6.1.7 e 6.1.8; e a Resolução Municipal 03/2006, itens 2.2, 3.13, 7.1 - incisos V e VI -, 7.6, 9.11, 9.11.2 e 10.3.1.

AUTUADO: LEONARDO DE FREITAS TAULE.

CPF: 814.XXX.XXX-53.

PROCESSO: 23.0.000026548-9.

AUTO INFRAÇÃO: 1171.

ENDEREÇO: Rua SARMENTO LEITE, 836.

PENALIDADE IMPOSTA: 2800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, arts. 517, inciso II, 436 caput; e a Portaria Estadual 78/2009, item 2.27.

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANCA QUARENTA E SETE LTDA.

CNPJ: 89.953.277/0001-42.

PROCESSO: 23.0.000026532-2.

AUTO INFRAÇÃO: 1172.

ENDEREÇO: Galeria Mercado Público QD2 Banca R.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinado com a Lei Estadual 6.503/72, art. 2º e 30; e o Regulamento do Decreto Estadual 23.430/1974, art. 360.

AUTUADO: Vanessa Santos de Freitas - Lancheria Pelotense.

CNPJ: 12.322.527/0001-11.

PROCESSO: 23.0.000026436-9.

AUTO INFRAÇÃO: 1170.

ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 27, Loja 02, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinado com o Decreto Estadual 23.430/1974, arts. 436 caput e 517; e a Portaria Estadual 78/2009, item 2.27.

AUTUADO: SO ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.

CNPJ: 04.819.878/0001-04.

PROCESSO: 23.0.000026432-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15576.

ENDEREÇO: Rua GENERAL VITORINO, 330 - sala 1102.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, inciso XXIX; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74; e a Portaria Estadual 40/2000, itens 9.1 e 9.2; e a Portaria Estadual 500/2010, item 9.3 e Anexo I, item 3, e os itens 10.1, 10.2 e 10.3; e a Resolução RDC 63/2011, art. 8º, inciso V, arts. 36 e 56.

AUTUADO: AMPARO SANTA CRUZ-ORIONOPOLIS.

CNPJ: 92.808.617/0001-56.

PROCESSO: 23.0.000021383-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13072.

ENDEREÇO: Estrada Costa Gama, 719 - Belém Velho.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XVIII, XXIX e XXXV; combinado com a Lei Estadual 6503/1972, arts. 2º e 30; e a Lei Federal 8078/1990, art. 18, § 6º, incisos I, II e III; e o Regulamento do Decreto Estadual 23430/1974, art. 350, incisos I e II, e o art. 519.

AUTUADO: TANGAMANDAPIO TAQUERIA RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 41.068.361/0002-38.

PROCESSO: 23.0.000017945-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13647.

ENDEREÇO: Avenida Túlio de Rose, 80.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI; combinado com a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, incisos I e II; e o Decreto Estadual 23.430/74, art. 350, incisos I, II e III, art. 319.

AUTUADO: FORMENTON S/A.

CNPJ: 12.384.687/0014-00.

PROCESSO: 23.0.000017933-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13641.

ENDEREÇO: Rua Edmundo Bastian, 791 - Cristo Redentor.

PENALIDADE IMPOSTA: 1700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI; combinado com a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, incisos I, II e III; e o Decreto Estadual 23.420/1974, art. 350, incisos I, II e III, e o art. 519; e a Portaria Estadual 78/2009.

AUTUADO: IC DOMBROWSKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 20.776.130/0001-28.

PROCESSO: 23.0.000017801-2.

AUTO INFRAÇÃO: 15362.

ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo 1080.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inciso III do art. 350 do Decreto Estadual 23.430/74, bem como a disposição contida no art. 10, XXIX, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: S. DA SILVA LUMERTZ.

CNPJ: 10.519.723/0001-55.

PROCESSO: 23.0.000016568-9.

AUTO INFRAÇÃO: 13646.

ENDEREÇO: Rua Carumbé, 218 - Bom Jesus.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, incisos II e III; e o Decreto Estadual 23.430/74, art. 350, incisos I, II e III.

AUTUADO: PASTELARIA E LANCHERIA Q PASTEL LTDA.

CNPJ: 89.329.692/0001-20.

PROCESSO: 23.0.000013949-1.

AUTO INFRAÇÃO: 1174.

ENDEREÇO: Largo Vespasiano Júlio Veppo 55, loja 76.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinado com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 436 caput, incisos VI e VII, e art. 517, inciso II.

AUTUADO: ETC - Camaquã Distribuidora LTDA.

CNPJ: 07.061.124/0001-26.

PROCESSO: 23.0.000013930-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15485.

ENDEREÇO: Av. Cônego Luiz Walver Hanquet, 1001, Viegas - Camaquã/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX, da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 18, §6º, I, II e III do CDC c/c art. 507, 509 e 511, todos do Decreto Estadual 23.430/74 c/c item 8.3 da Portaria Estadual 78/09 c/c art. 2º e 30 da Lei Estadual 6.503/72.

AUTUADO: FOODHALL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 44.056.248/0001-40.

PROCESSO: 23.0.000011107-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13645.

ENDEREÇO: Avenida Tulio de Rose 80 - loja 314.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII, XXIX, XXXI, da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 17, §6º, I, da Lei 8.078/90 c/ c Art. 519 do Decreto Estadual 23.430/74 c/c Art. 5º, 6º e 7º da Portaria SMS 17754-792/22.

AUTUADO: CAPINCHO BAR E RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 08.967.220/0002-81.

PROCESSO: 23.0.000010756-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13644.

ENDEREÇO: Avenida Túlio de Rose 80 loja 314-H.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 347, VI e VII, 350, I, II, III, ambos do Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO: RESIDENCIAL TERAPEUTICO HARMONIA LTDA.

CNPJ: 45.032.583/0001-70.

PROCESSO: 23.0.000010331-4.

AUTO INFRAÇÃO: 15727.

ENDEREÇO: Avenida José Gertum, 360 - Chácara das Pedras.

PENALIDADE IMPOSTA: 1900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso II; combinado com a Resolução Municipal 03/2013, arts. 1º, inciso III, e arts. 3º e 6º, inciso II, e o Anexo, itens 5.1, 6.1, alínea "b".

AUTUADO: MONICA RAQUEL QUIROGA AEDO.

CPF: 533.XXX.XXX-72.

PROCESSO: 23.0.000002993-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15710.

ENDEREÇO: Av. Arlindo Pasqualini, 645, Jardim Isabel.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual nº 23.430/74; artigos 58, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal nº 395/96; e artigo 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei nº 6.437/77.

AUTUADO: Maria Helena Galhardi Becker.

CPF: 940.XXX.XXX-72.

PROCESSO: 23.0.000002605-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15709.

ENDEREÇO: R. Fernando Osório, 1775, Teresópolis.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual n.º 23.430/74; artigos 58, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal n.º 395/96; e artigo 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei n.º 6.437/77.

AUTUADO: Atila Nunes Oliveira.

CPF: 009.XXX.XXX-16.

PROCESSO: 23.0.000002592-5.

AUTO INFRAÇÃO: 15459.

ENDEREÇO: Rua Vicente da Fontoura, 693, Santana.

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 47, 48, 332 e 333 do Decreto Estadual n.º 23.430/74; artigos 216 da Lei Complementar Municipal n.º 395/96; e artigo 10, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei n.º 6.437/77.

AUTUADO: MARIA CECILIA FAGUNDES MACHADO.

CPF: 160.XXX.XXX-63.

PROCESSO: 22.0.000159557-5.

AUTO INFRAÇÃO: 15453.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias 588.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332 e 333; e a Lei Complementar Municipal 395/96, art. 216.

AUTUADO: ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ: 07.406.955/0003-54.

PROCESSO: 22.0.000153547-5.

AUTO INFRAÇÃO: 15482.

ENDEREÇO: Avenida Rio São Gonçalo, 522 - Santa Maria Goretti.

PENALIDADE IMPOSTA: 1900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV; combinado com a Lei Estadual 6.503/72, arts. 2º e 30; e o Decreto Estadual 23.430/74, art. 346, incisos I, e o art. 360; e a Portaria Estadual 78/2009, itens 2.7, 2.18, 8.2, 9.13, 9.17, 9.19, 10.2.

AUTUADO: ROBERT FABIAN LOYARTE LASCANO.

CNPJ: 23.685.306/0001-24.

PROCESSO: 22.0.000153032-5.

AUTO INFRAÇÃO: 11364.

ENDEREÇO: Rua da República 471.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74; e a Portaria Estadual 78/2009.

AUTUADO: CLARICE ESCOBAR DURO.

CPF: 035.XXX.XXX-32.

PROCESSO: 22.0.000151874-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15627.

ENDEREÇO: Rua General Vitorino 310/202 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74; e a Portaria Estadual 40/2000; e a Portaria Estadual 500/2010, anexo I, item 4.2.

AUTUADO: CLOVANIR DIAS RODRIGUES, DEMAIS.

CNPJ: 91.896.167/0001-38.

PROCESSO: 22.0.000151614-4.

AUTO INFRAÇÃO: 15233.

ENDEREÇO: R SAO LUIZ, 645, SANTANA.

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXXI e XXXV; combinada com a Resolução RDC 502/2021, art. 13 e art. 37, inciso IV, e arts. 39 e 40.

AUTUADO: JB ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 27.469.781/0007-00.

PROCESSO: 22.0.000146349-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15171.

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria 45.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, art. 818, incisos I e II, e o art. 838.

AUTUADO: ALBERTO ITAMARATI VIEGAS DE ANDRADE.

CPF: 214.XXX.XXX-00.

PROCESSO: 22.0.000141841-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15701.

ENDEREÇO: Rua Álvaro Guterres, 304.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual nº 23.430/74; artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal nº 395/96; e artigo 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei nº 6.437/77.

AUTUADO: SINTESMED PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 40.624.350/0001-43.

PROCESSO: 22.0.000134238-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15527.

ENDEREÇO: Avenida São Paulo 636 - São Geraldo.

PENALIDADE IMPOSTA: 1900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei federal 6437/77, art. 10, XVIII, lei federal 6360/76, art. 12, RDC 156/2006.

AUTUADO: HOSPITAL BDW POA LTDA.

CNPJ: 26.947.257/0001-49.

PROCESSO: 22.0.000134207-3.

AUTO INFRAÇÃO: 11994.

ENDEREÇO: Rua Gomes Jardim, 221 - Santana.

PENALIDADE IMPOSTA: 2200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei 6.437/77, art. 10, incisos XXIX, XXXI, LCM 395, arts. 168 e 169, RDC 63/11 art. 26 e 54, RDC 509/21, RDC 14/11 art. 18, paragrafo 1º.

AUTUADO: CAMILA DA SILVA WEBER.

CPF: 022.XXX.XXX-09.

PROCESSO: 22.0.000133250-7.

AUTO INFRAÇÃO: 15626.

ENDEREÇO: Avenida Assis Brasil, nº 3535/412 - Cristo Redentor.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XVIII e XXIX; com Decreto Estadual 23.430/74, art. 842, § 1º, alínea "b"; e a Portaria Estadual 500/10, anexo I, item 4; e a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 119, inciso I, e 158.

AUTUADO: Rosani Regina Silveira.

CPF: 424.XXX.XXX-68.

PROCESSO: 22.0.000123476-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15035.

ENDEREÇO: Rua Curvelo, 130, Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX, da Lei Federal 6.437/77; combinado com o arts. 350, 509 e 519, do Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO: SER - Serviços de Doenças Renais LTDA.

CNPJ: 90.091.489/0001-47.

PROCESSO: 22.0.000121157-2.

AUTO INFRAÇÃO: 10144.

ENDEREÇO: Rua Catarino Andreatta 155 - Vila Nova.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, arts. 2º e 10 - incisos I, II e XXIX; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/97, arts. 168, 169 e 183; e a Resolução RDC 63/11, arts. 36 e 56; e a Resolução RDC 11/14, art. 42.

AUTUADO: Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z5 LTDA.

CNPJ: 04.179.489/0001-51.

PROCESSO: 22.0.000120340-5.

AUTO INFRAÇÃO: 1165.

ENDEREÇO: Galeria Mercado Público, lj 63, 65 e 67 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, arts. 347, 355, § 1º, e art. 366; e a Lei Federal 8.078/90, art. 18, § 6º, incisos II e III.

AUTUADO: Residencial Geriátrico Santana Ltda.

CNPJ: 07.409.657/0001-56.

PROCESSO: 22.0.000119934-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14547.

ENDEREÇO: Rua São Luiz, nº 894, bairro Santana.

PENALIDADE IMPOSTA: 2400 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos IV e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74; e a Resolução RDC 502/21; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: PEIXARIA COLLAR LTDA.

CNPJ: 04.216.899/0001-35.

PROCESSO: 22.0.000118691-8.

AUTO INFRAÇÃO: 11363.

ENDEREÇO: Galeria Mercado Público, Banca 01 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 350 do Decreto Estadual 23.430/74; combinado com o art. 10, XXIX, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: PEIXARIA DUPORTO LTDA.

CNPJ: 03.231.061/0001-58.

PROCESSO: 22.0.000118679-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15108.

ENDEREÇO: Galeria Mercado Público SN Q1-BP05.

PENALIDADE IMPOSTA: 2800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/1977, art. 10, XXIX, XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23430/74, arts. 436, 433, 517, inciso II; e a Lei Complementar Municipal 790/2016, art. 68, §3º.

AUTUADO: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 90.585.860/0001-27.

PROCESSO: 22.0.000113039-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14394.

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Bier, 780 - Santana.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10, inc. XXIX e XXXI; RDC ANVISA 512/2021, art. 70, inciso IV; art. 8, inciso II, art. 36, 37 e 45.

AUTUADO: JOSE ANCHIETA DE SOUZA COELHO EIRELI.

CNPJ: 36.797.481/0001-55.

PROCESSO: 22.0.000105123-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14991.

ENDEREÇO: Avenida Wenceslau Escobar 2205.

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria Estadual 344/98, art. 35, § 4º; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 158 e 169.

AUTUADO: OSMAR ROSINA.

CPF: 480.XXX.XXX-20.

PROCESSO: 22.0.000104133-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14737.

ENDEREÇO: Rua Comendador Coruja, 29 - Floresta.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Complementar Municipal 790/2016, art. 68, inciso VII, § 3º; combinado com a Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso XXIX.

AUTUADO: D A Machado Drogaria.

CNPJ: 27.654.768/0004-88.

PROCESSO: 22.0.000103707-6.

AUTO INFRAÇÃO: 14990.

ENDEREÇO: Rua Edu Chaves, 120, Loja 4, São João.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 574 do Decreto Estadual 23.430/74 c/c art. 15 da Lei Federal 5.991/73 c/c art. 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: Nize Azmus de Almeida.

CPF: 811.XXX.XXX-04.

PROCESSO: 22.0.000100736-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15269.

ENDEREÇO: Rua Itapema, 66, Vila Jardim.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual nº 23.430/74; artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal nº 395/96; e artigo 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei nº 6.437/77.

AUTUADO: ROBERTO DE FREITAS RIBEIRO.

CPF: 209.XXX.XXX-87.

PROCESSO: 22.0.000100729-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15265.

ENDEREÇO: Rua Silveiro, 561, Santa Teresa.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual nº 23.430/74; artigos 58, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal nº 395/96; e artigo 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei nº 6.437/77.

AUTUADO: INSTITUTO DE AMPARO BETESDA.

CNPJ: 16.528.401/0001-59.

PROCESSO: 22.0.000099907-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14332.

ENDEREÇO: Rua Irmão Avelino Madalozzo 483 - Mário Quintana.

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXXI, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: RESIDENCIAL SENIOR SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.

CNPJ: 28.053.020/0001-40.

PROCESSO: 22.0.000094569-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15098.

ENDEREÇO: Rua João Paetzel 306 - Chácara das Pedras.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso II; combinado com a Resolução Municipal 03/2013, arts. 1º, 3º, 6º, inciso III e Anexo - item 4, alíneas "g" e "h", e itens 5.1, 6.1, 7.3 e 8.2.

AUTUADO: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

CNPJ: 92.787.118/0001-20.

PROCESSO: 92.787.118/0001-20.

AUTO INFRAÇÃO: 14392.

ENDEREÇO: Avenida Francisco Trein, nº 596 bairro Cristo Redentor.

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Federal 6.259/75, arts. 7º e 14; e a Portaria Estadual 863/2015, arts. 1º e 5º; e a Portaria Federal 420/2022; e a Resolução RDC 34/14, arts. 72, 98, 100 e 112; e a Portaria Federal 05/2017, anexo IV, e o art. 129, § 2º, e os itens 139 e 148; e a Resolução RDC 63/2011, arts. 23 e 61.

AUTUADO: EQUILIBRIO RESIDENCIAL TERAPEUTICO PSICOSSOCIAL LTDA.

CNPJ: 32.480.888/0001-01.

PROCESSO: 22.0.000091221-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15099.

ENDEREÇO: Rua Araruama 588 - Vila Jardim.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos IV e XXXI; combinado com a Portaria Estadual 78/2009, itens 7.6, 9.10, 9.13, 9.14, 9.17 e 9.19; e a Resolução Municipal 03/2013, anexo I, item 8.2; e a Resolução Municipal 03/2013, art. 6º, inciso II.

AUTUADO: CAROLINE DE ALMEIDA AMARO.

CNPJ: 34.169.414/0001-60.

PROCESSO: 22.0.000086171-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15360.

ENDEREÇO: R. Coronel Massot, 635, Cristal.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinado com a Lei Estadual 6.503/72, art. 2º; e a Resolução Municipal 05/16.

AUTUADO: VANDERLEI KAUER.

CPF: 097.XXX.XXX-68.

PROCESSO: 22.0.000085547-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15263.

ENDEREÇO: Rua Esther Esqueff da Silva, 115 - Rubem Berta.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 216 e 217 da Lei Municipal 395/96; combinado com os arts. 37, 38, 332, 335, 818, I e II, do Decreto Estadual 23.430/74; e o art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: Cantina São Francisco LTDA.

CNPJ: 17.371.141/0001-13.

PROCESSO: 22.0.000085052-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15477.

ENDEREÇO: Rua Baltazar de Oliveira Garcia, 4879, Rubem Berta.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10, XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/77; combinado com o art. 2º e 30 da Lei Estadual 6.530/72; e os arts. 350, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23.430/74; e os itens 2.27 e 2.32 da Portaria Estadual 78/09; e o art. 4º da Lei Estadual 15.216/19.

AUTUADO: LABORATORIO NOBEL S. A.

CNPJ: 92.818.954/0001-24.

PROCESSO: 22.0.000084524-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14210.

ENDEREÇO: Rua Pinto Bandeira, 357 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 2400 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos III e XXIX; combinado com a Resolução RDC 302/05, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.1, 5.2.2, 6.1.3, 6.1.7 e 6.1.7.1; e a Resolução Municipal 03/06, itens 2.1, 2.1.1 - incisos I e II - e itens 2.1.2, 7.6 - incisos I, II, III, IV, V e VI; e a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 168 e 169.

AUTUADO: SUPER AGRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI.

CNPJ: 35.927.781/0001-49.

PROCESSO: 22.0.000082931-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15156.

ENDEREÇO: Av. Fernando Ferrari, 1001, Anexo B1, box 14 D - Anchieta, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/1977; combinado com o art. 18, §6º, I, da Lei Federal 8.078/1990; e o Art. 519 do Decreto Estadual 23.430/1974; e o item 2.27 da Portaria 78/2009.

AUTUADO: Pizzeria Don Paulino LTDA - CIA das Pizzas.

CNPJ: 09.365.XXX/0001-00.

PROCESSO: 22.0.000082851-7.

AUTO INFRAÇÃO: 15155.

ENDEREÇO: Av. Plinio Brasil Milano, 2356 - bairro Higienópolis.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: incisos XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437/1977; combinado com os arts 340, 355, 365 367, "a", "b" e "c", 421, "a", "d", e art. 433, III, IV, VI e VIII, todos do Decreto Estadual nº 23.430/1974, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.503/1972.

AUTUADO: Boi de Ouro Comércio e Atacado de Carnes LTDA.

CNPJ: 43.114.472/0001-88.

PROCESSO: 22.0.000082822-3.

AUTO INFRAÇÃO: 1164.

ENDEREÇO: Av. Azenha, 1325, Azenha, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/1977; combinado com os arts. 2º e 30 da Lei Estadual 6.503/1972; e o Art. 350 e 519, ambos do Decreto Estadual 23.430/1974; e o art. 18, §6º, II e III, do CDC.

AUTUADO: KINORTE PIZZAS LTDA.

CNPJ: 03.324.689/0001-06.

PROCESSO: 22.0.000082799-5.

AUTO INFRAÇÃO: 15154.

ENDEREÇO: Av. Benno Mentz, 1008 - Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: incisos XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437/1977; artigos 355, 357, 365, 408, 421, "a", "b", "d", 433, IV, VI, XII, 461, V, 462, VI, XI, todos do Decreto Estadual nº 23.430/1974, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.503/1972.

AUTUADO: ANDRE LUIZ GONÇALVES BRITTO.

CPF: 616.XXX.XXX-87.

PROCESSO: 22.0.000079760-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15151.

ENDEREÇO: Rua Dona Celina Machado 638 - Tijuca.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 2º da Lei Federal 6.360/1976; combinado com o art. 10, IV da Lei Federal 6.437/1977; e a Resolução RDC 16/2014; e a Resolução RDC 48/2013; e a o art. 2º da Lei Complementar Municipal 395/1996; e o art. 1º da Lei Federal 5.991/1973.

AUTUADO: CENTRO DE ESTUDOS EDUCARE LTDA.

CNPJ: 27.462.722/0001-14.

PROCESSO: 22.0.000078340-8.

AUTO INFRAÇÃO: 11999.

ENDEREÇO: Rua Umbu, 379 - Passo da Areia.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 10, incisos XXIX, da Lei Federal nº 6.437/1977; combinados com a Portaria Estadual 031/2019, anexo I, itens 2.3.1, 2.4.5, 2.5 e 2.5.3.

AUTUADO: A. M. G. I. INACIO DROGARIA LTDA.

CNPJ: 20.370.450/0001-83.

PROCESSO: 22.0.000070309-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14989.

ENDEREÇO: Praça Quinze de Novembro, 79 lj. 02 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 5.999/1973, art. 15, inciso 1º; combinado com a Resolução RDC 44/2009, art. 3º; e a Lei complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169.

AUTUADO: CENTRO PROFISSIONAL REYNALDO MOURA.

CNPJ: 06.183.696/0001-15.

PROCESSO: 22.0.000068853-7.

AUTO INFRAÇÃO: 15262.

ENDEREÇO: Avenida IPIRANGA 725 - Menino Deus.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 60, § 1º, arts. 61 e 62 da Lei Complementar Municipal 395/1996; e o art. 171, da Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 99, 102, 104 e 105 do Decreto Estadual 23.430/1974; e o art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/1977; e o art. 818, incisos I e II, do Decreto estadual 23.430/1974.

AUTUADO: Fernanda Finger Vaz.

CPF: 011.XXX.XXX-60.

PROCESSO: 22.0.000066791-2.

AUTO INFRAÇÃO: 15260.

ENDEREÇO: Rua Ledo Guimarães Mariante, 145 - Jardim Leopoldina.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual nº 23.430/1974; combinados com os artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal nº 395/1996; e o artigo 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei nº 6.437/1977.

AUTUADO: LABVITRUS- LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA.

CNPJ: 06.081.648/0001-16.

PROCESSO: 22.0.000066751-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14390.

ENDEREÇO: Rua Garibaldi, 659/501 - Floresta.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos II, XXIX e XXXI; combinado com a Resolução RDC 302/2005 - arts. 2º, 4º.

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CNPJ: 92.787.118/0001-20.

PROCESSO: 22.0.000064986-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14434.

ENDEREÇO: Avenida Francisco Trein, 596 - Cristo Redentor.

PENALIDADE IMPOSTA: 3800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX e XXIX; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169; e a Resolução RDC 15/2012, arts. 21 e 65.

AUTUADO: ELAIZE SILVA PEZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 02.945.891/0001-84.

PROCESSO: 22.0.000061839-3.

AUTO INFRAÇÃO: 11286.

ENDEREÇO: Avenida Doutor Carlos Barbosa 1311.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/1977; combinado com art. 18, §6º, I, II e III do CDC; e o art. 350, I e II, bem como art. 350, II e III, 365, §2º e 519, todos do Decreto Estadual 23.430/1974.

AUTUADO: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

CNPJ: 93.015.006/0007-09.

PROCESSO: 22.0.000053691-5.

AUTO INFRAÇÃO: 11285.

ENDEREÇO: Rua dos Andradas 933 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: incisos XXIX XXXI e XXXV do art. 10 da Lei Federal 6.437/1977; combinado com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 436 caput.

AUTUADO: BONFA E TABORDA CLÍNICA DE DERMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES.

CNPJ: 17.574.348/0001-95.

PROCESSO: 22.0.000053596-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14968.

ENDEREÇO: Avenida Diário de Notícias, 200 cj. 411 - Cristal.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169.

AUTUADO: TAYANI DUTRA DA SILVA.

CNPJ: 26.946.406/0001-55.

PROCESSO: 22.0.000049466-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15326.

ENDEREÇO: Rua Marcelo Gama 1412.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria Municipal 05/2018; combinado com a Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos IV e XXIV.

AUTUADO: ROLF FERREIRA DE CASTRO.

CNPJ: 32.531.498/0001-05.

PROCESSO: 22.0.000048904-6.

AUTO INFRAÇÃO: 14543.

ENDEREÇO: Avenida José Bonifácio, 77- Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, inciso II; combinado com a Resolução RDC 502/2021, art. 8º, inciso VIII.

AUTUADO: Prontosul Centro Médico LTDA.

CNPJ: 00.087.929/0001-08.

PROCESSO: 22.0.000048572-5.

AUTO INFRAÇÃO: 14969.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando Barbedo, nº 299 – Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXI, XXIX e XXXI; combinado com a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º - incisos I, II e III; e o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 942, § 1º, letra "b"; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, art. 119, inciso I, e os arts. 157, 158 e 167 da Lei Complementar Municipal 395/1996; e a Portaria Estadual 500/2010, anexo I, itens 3, 4.1 e 4.2; e a Resolução RDC 63/2011, arts. 31 e 32; e a Resolução RDC 50/2002, item 5.3.

AUTUADO: ROSALBA RUFFATO.

CPF: 184.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 22.0.000048230-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14797.

ENDEREÇO: Rua Ivan Iglesias, 131 - Jardim Sabará.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XVII e XXIX; combinado com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 842, § 1º, letra "b"; e a Portaria Estadual 40/2000, item 3.19; e a Portaria Estadual 40/2000, itens 7.17 e 7.17.1; e a Portaria Estadual 500/2010, anexo I, itens 4.2; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, art. 119, inciso I; e a Resolução RDC 63/2011, art. 8º, inciso V, e os arts. 54, 55 e 66; e a Resolução RDC 227/2018, art. 5º.

AUTUADO: GLEMERSON ROGERIO DE ABREU.

CPF: 951.XXX.XXX-87.

PROCESSO: 22.0.000047363-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14796.

ENDEREÇO: Rua Vigário José Inácio 371 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10 inc. XVIII e XXIX da Lei Federal 6.437/1977; combinado com o art. 96 e 119, I, da Lei Complementar Municipal 395/1996; e os itens 9.1 e 9.2 da Portaria Estadual 40/2000; e o art. 18, §6º, II e III do CDC; e o art. 3º, XVI, 84 e 86 do RDC 430/20; e a Portaria Estadual 500/2010; e a Resolução RDC 63/11.

AUTUADO: CLÍNICA DE ESTÉTICA PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 42.515.380/0001-47.

PROCESSO: 22.0.000046759-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14967.

ENDEREÇO: Avenida Wenceslau Escobar 1801 - Tristeza.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169.

AUTUADO: MADRUGAS PIZZARIA LTDA.

CNPJ: 22.906.425/0001-05.

PROCESSO: 22.0.000043439-0.

AUTO INFRAÇÃO: 1156 e 1159.

ENDEREÇO: Rua Marechal Hermes 166 - Camaquã.

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinada com a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, incisos I, II e III; e o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 436 caput, e o art. 517, inciso II, e o art. 519; e a Portaria Estadual 78/2009, itens 7.8 e 9.19.

AUTUADO: PAO NA PORTA ARTESANAL LTDA.

CNPJ: 44.600.235/0001-90.

PROCESSO: 22.0.000034980-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13424.

ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio 366 - Cidade Baixa.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, inciso IV; combinada com a Lei Federal 6.360/1976, art. 2º; e a Resolução RDC 16/2014; e a Resolução RDC 48/2013; e a Resolução RDC 47/2013; e a Lei Complementar Municipal 395/1996.

AUTUADO: Apolinário Guimarães de Mello.

CPF: 409.XXX.XXX-49.

PROCESSO: 22.0.000032430-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13845.

ENDEREÇO: Av. Protásio Alves, 1927, Petrópolis, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 47, 48, 332 e 333 do Decreto Estadual nº 23.430/74; artigo 216 da Lei Complementar Municipal nº 395/96; e artigo 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei nº 6.437/77.

AUTUADO: JACQUELINE JUNKER FUQUES.

CPF: 634.XXX.XXX-20.

PROCESSO: 22.0.000032428-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13844.

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias 232 Apto 02.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI; combinada com o decreto Estadual 23.430/1974, arts. 37, 38, 47, 48, 332 e 333; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, art. 216.

AUTUADO: Mara Gastronomia e Eventos EIRELI.

CNPJ: 28.214.688/0001-21.

PROCESSO: 22.0.000032132-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15353.

ENDEREÇO: Av. Veríssimo de Amaral, 110, Vila Ipiranga, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX e XXXV; combinada com a Lei Estadual 6.503/1972, arts. 2º e 10; e a Portaria Estadual 78/2009, itens 2.27, 8.3 e 10.4.

AUTUADO: B. TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 04.353.469/0046-67.

PROCESSO: 22.0.000031587-0.

AUTO INFRAÇÃO: 11716.

ENDEREÇO: Avenida Plínio Kroeff, 1435 - Sarandi.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977; combinada com a Lei Federal 5.991/1973, arts. 15 e 21; e a Lei Federal 6.360/1976; e a Resolução RDC 16/2014, art. 28, inciso I, alínea "e"; e a Resolução RDC 430/2020; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, art. 168 e seguintes.

AUTUADO: SANTA CLARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 14.239.832/0001-70.

PROCESSO: 22.0.000031086-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14874.

ENDEREÇO: Avenida Coronel Marcos 1140 - Pedra Redonda.

PENALIDADE IMPOSTA: 650 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, inciso XXIX; combinada com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 421, alíneas "a" e "d", e o art. 433 - incisos IV, V e VI - e o art. 462, incisos XIII e XIV; e a Portaria Estadual 78/2009, item 2.27.

AUTUADO: Locação de Equipamentos Odontológico Cristo Redentor LTDA.

CNPJ: 08.989620/0001-07.

PROCESSO: 22.0.000029247-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14791.

ENDEREÇO: Av. Bernardino Silveira Amorim, 3449, Loja 2, Sarandi, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXV XXVI e XXIX da Lei Federal 6.437/1977; combinada com a art. 842, §1º, "b", do Decreto Estadual 23.430/1974; e o Anexo I, itens 4.2 e 9.2 da Portaria Estadual 500/2010; e os itens 7.17 e 7.17.7 da Portaria Estadual 40/2000; e o art. 28, 63 e 85 da Resolução RDC 330/2019; e o art. 36 da Resolução RDC 63/2011.

AUTUADO: Odonto Saúde Locação de Equipamentos Odontológicos LTDA - ME.

CNPJ: 06.345.299/0001-00.

PROCESSO: 22.0.000029226-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14788.

ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 1156, Protásio Alves, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXV e XXIX; combinada com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 842, § 1º, alínea "b"; e a Portaria Estadual 500/2010, itens 3.1, 3.2, anexo I, e o item 4.2; e a Portaria Estadual 40/2000, itens 7.17 e 7.17.7; e a Resolução RDC 330/2014, arts. 28, 63, 85; e a Instrução Normativa 95/2021.

AUTUADO: A.M.G.I. INACIO DROGARIA.

CNPJ: 20.370.450/0004-26.

PROCESSO: 22.0.000028232-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14988.

ENDEREÇO: Avenida Borges de Medeiros, 600/B - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 5.941/1973, art. 15, § 1º; combinada com a Resolução RDC 44/2009, art. 3º; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169.

AUTUADO: Mario Cardoso Jarros.

CPF: 000.XXX.XXX-53.

PROCESSO: 22.0.000028161-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13835.

ENDEREÇO: Rua Dario Pedeneiras, 512, Petrópolis, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 832 do Decreto Estadual nº 23.430/1974; combinado com o artigo 216 da Lei Complementar Municipal nº 395/1996; e o artigo 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei nº 6.437/1977.

AUTUADO: Marco Antonio Niederauer Estivalet (Restaurante Zero de Conduta).

CNPJ: 05.601.132/0001-60.

PROCESSO: 22.0.000027767-7.

AUTO INFRAÇÃO: 1160.

ENDEREÇO: Rua Henrique Dias, 115, Bom Fim, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinada com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 350 - incisos II e III - e art. 509; e a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º - incisos I, II e III; e a Portaria Estadual 78/2009, item 9.19.

AUTUADO: PEDIODONT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

CNPJ: 05.670.817/0001-90.

PROCESSO: 22.0.000026584-9.

AUTO INFRAÇÃO: 12962.

ENDEREÇO: Rua Des. Espiridião de Lima Medeiros 45 - Três Figueiras.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XVIII e XXIX; combinada com o Decreto Estadual 23.430/1974; e a Portaria Estadual 500/2010, anexo I, item 4.2; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, art. 119, inciso I; e a Resolução RDC 2505/2006.

AUTUADO: Rosana Regina Gonçalves.

CPF: 527.XXX.XXX-20.

PROCESSO: 22.0.000024422-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14872.

ENDEREÇO: Rua Garibaldi, 472, Centro, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 8.437/1977, art. 10 - inciso I, XXIX e XXXI; combinada com a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, inciso III, § 6º; e o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 346 - incisos I, II e III e os arts. 347, 350, inciso III, e os arts. 355 e 500, 502, 505, 506, 509 e 517; e a Lei Complementar Municipal 790/2016, art. 68, § 3º, inciso III.

AUTUADO: MILTON CASTRO LEIVAS.

CPF: 936.XXX.XXX-10.

PROCESSO: 22.0.000023860-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14088.

ENDEREÇO: Rua Guaíba 278 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Municipal 694/2012.

AUTUADO: CUIDARE LAR TERAPEUTICO LTDA.

CNPJ: 41.537.012/0001-37.

PROCESSO: 22.0.000021438-1.

AUTO INFRAÇÃO: 15095.

ENDEREÇO: Avenida João XXIII, 335 - São Sebastião, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, incisos II, X, XXXI e XXIII, do art. 10; combinada com a Resolução Municipal 03/2013, item 6.10, e o item 6.2 do Anexo.

AUTUADO: JULIA DE OLIVEIRA CARVALHO PY.

CNPJ: 32.064.299/0001-34.

PROCESSO: 22.0.000019812-2.

AUTO INFRAÇÃO: 1157.

ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 262.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinada com o Decreto Federal 23.430/1974, art. 365, § 2º.

AUTUADO: HOTELARIA BELA VIDA LTDA.

CNPJ: 09.178.303/0001-73.

PROCESSO: 22.0.000019801-7.

AUTO INFRAÇÃO: 15093.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Walter Boehl 80 - Vila Ipiranga.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, parágrafos 2º, 4º, 10º e 12º; combinada com a Resolução Municipal 03/2013, art 6º, itens I, II, III e V, e o Anexo I, item 8 e subitem 8.2.

AUTUADO: ELISABETH ARAUJO PEREIRA.

CPF: 349.XXX.XXX-72.

PROCESSO: 22.0.000019433-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15202.

ENDEREÇO: Rua Padre Chagas 415 - Moinhos de Vento.

PENALIDADE IMPOSTA: 3600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinada com a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 157 e 159; e a Portaria Estadual 500/2010, item 9.1, 9.2, 9.3 e 9.7; e a Resolução RDC 02/2010, art. 4, inciso XIX; e a Resolução RDC 156/06, arts. 12 e 13.

AUTUADO: VANESSA SANTOS DE FREITAS.

CPF: 010.XXX.XXX-97.

PROCESSO: 22.0.000016319-1.

AUTO INFRAÇÃO: 1155.

ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho 266 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV; combinada com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 350, incisos II e III.

AUTUADO: TALHO DE BRASA LTDA.

CNPJ: 39.394.250/0001-99.

PROCESSO: 22.0.000014153-8.

AUTO INFRAÇÃO: 15107.

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi 2099 - Boa Vista.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, inciso XXIX; combinada com o Decreto Federal 23.430/1974, arts. 350 e 519; e a Portaria Estadual 763/2021, arts. 7º e 23, incisos I e V; e a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, incisos I, II e III.

AUTUADO: TORRILLA & MARTINS LTDA.

CNPJ: 31.633.550/0001-71.

PROCESSO: 22.0.000013403-5.

AUTO INFRAÇÃO: 14965.

ENDEREÇO: Rua General Couto de Magalhães 475 - São João.

PENALIDADE IMPOSTA: 1050 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinada com o Decreto estadual 23.430/1974, art. 842, § 1º, alínea "b"; e a Resolução RDC 222/2018.

AUTUADO: JORGE MARIANTE VIEIRA.

CPF: 137.XXX.XXX-04.

PROCESSO: 22.0.000012665-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14966.

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva 554 - Moinhos de Vento.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169.

AUTUADO: M13 PREPERACAO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.600.082/0001-15.

PROCESSO: 22.0.000011134-5.

AUTO INFRAÇÃO: 15104.

ENDEREÇO: Av. João Wallig, 1800, Passo D'Areia, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/1977; combinada com o art. 433, inciso VII, e o art. 462, incisos XIII e XIV, bem como o art. 517, inciso I, todos do Decreto Estadual 23.430/1974; e o art. 68, §3º da Lei Complementar Municipal 790/2016.

AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/8429-02.

PROCESSO: 22.0.000009699-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13387.

ENDEREÇO: Estrada Barro Vermelho 59 - CDD Restinga.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 56.025/2021; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/1996; e o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 810.

AUTUADO: Sandrelle Arcipretti de Mattos Chaves.

CPF: 816.XXX.XXX-44.

PROCESSO: 22.0.000007926-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14787.

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, nº 630 – sala 1005, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos IV, XVIII, XXI e XXIX; combinada com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 842, § 1º, alínea "b"; e a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, incisos I, II e III; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, art. 119, inciso I, e art. 158; e a Resolução RDC 63/2011, art. 57, e a Portaria Estadual 500/2010, Anexo I, item 4.2.

AUTUADO: EDIFÍCIO GALERIA LAMBERTS.

CNPJ: 74.876.376/0001-09.

PROCESSO: 22.0.000004898-8.

AUTO INFRAÇÃO: 15253.

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria 70 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 105, alínea "b", do Decreto Estadual 23.430/1974; combinada com o art. 10 - incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/1977; e o art. 197 da Lei Complementar Municipal 395/1996.

AUTUADO: Leandro Mignot Bernardi EIRELI.

CNPJ: 21.635.452/0001-10.

PROCESSO: 22.0.000003608-4.

AUTO INFRAÇÃO: 11361.

ENDEREÇO: Diário de Notícias, 300, 1085, Cristal, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII, da Lei Federal 6.437/1977; combinada com o art. 18, §6º, inciso I, da Lei Federal 8.078/1990; e o Item 8.4, inciso III, item 3.14, ambos da Portaria 78/2009.

AUTUADO: Julia Vasconcelos Lemes (Estética D Madri).

CNPJ: 37.245.608/0001-96.

PROCESSO: 21.0.000098227-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13163.

ENDEREÇO: Rua Jose Madrid, 834 - Jardim Carvalho.

PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977; combinado com a Resolução RDC 056/2009 e a Portaria Municipal 1105/2018.

AUTUADO: ALG PASQUALETTO.

CNPJ: 10.224.697/0001-38.

PROCESSO: 21.0.000095087-1.

AUTO INFRAÇÃO: 15028.

ENDEREÇO: Av. Oscar Pereira, 62, Azenha, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10, incisos XXIX e XXXV, da Lei Federal 6.437/1977; combinada com o art. 350, incisos III e V, do Decreto Estadual 323.430/1974.

AUTUADO: GEHLEN ODONTOLOGIA LTDA - ME.

CNPJ: 27.800.601/0001-35.

PROCESSO: 21.0.000088370-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14776.

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 1151 sala 116 - Menino Deus.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10 inc. XVIII e XXIX da Lei Federal 6.437/1977 ; combinada com o art. 119, inciso I, da Lei Complementar Municipal 395/96; e o art. 8º, inciso V, e os arts. 54, 55 e 66 da RDC 63/2011; e a Resolução RE 2605/2006; e os itens 9.1 e 9.2 da Portaria Estadual 40/2000; e o art. 3º, inciso XVI, e os arts. 84 e 86 da Resolução RDC 430/2020.

AUTUADO: Almeida e Gomes Lageado Supermercado LTDA.

CNPJ: 16.838.913/0002-00.

PROCESSO: 21.0.000085578-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15027.

ENDEREÇO: Av. Edgar Pires de Castro, 9415, Campo Bom, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII e XXIX, da Lei Federal 6.437/1977; combinado com o art. 519 do Decreto Estadual 23.430/1977; e o art. 18, §1º, I, do CDC.

AUTUADO: Junia Pacheco Valle.

CPF: 477.XXX.XXX-04.

PROCESSO: 21.0.000057078-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13543.

ENDEREÇO: Rua General João Telles, 524, 409, Bom Fim, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos inc. XVIII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/1977; combinado com o art. 114 e 119, inciso I, da LCM 395/1996; e o art. 8º, §2º da RDC 60/2009; e o art. 23, inciso XVIII, e os arts. 54 e 56, todos da Resolução RDC 63/2011; e o item 32.3.2 da NR 032/2005.

AUTUADO: Centro Geriátrico Vilatis LTDA.

CNPJ: 05.454.569/0001-40.

PROCESSO: 21.0.000042874-1.

AUTO INFRAÇÃO: 13699.

ENDEREÇO: Rua Carlos Huber, 60, bairro Três Figueiras.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei 6.437/1977, em seu art. 10 e a Resolução RDC 283/2005, anexo, item 4.5.1.

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEICAO S.A.

CNPJ: 92.787.118/0004-72.

PROCESSO: 21.0.000032022-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14429.

ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral, 653, Porto Alegre – RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinada com a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169; e a Resolução RDC 07/2010, art. 14, inciso IV.

AUTUADO: Luis Leopoldo Braga.

CPF: 014.XXX.XXX-35.

PROCESSO: 20.0.000063726-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14726.

ENDEREÇO: ESTRADA BANANAL NORTE, Nº 650, BAIRRO BANANAL, PARECI NOVO/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinada com o Decreto Estadual 23.430/1974, arts. 355 e 360.

AUTUADO: MCX Supermercado LTDA.

CNPJ: 12.312.779/0001-60.

PROCESSO: 19.0.000107374-8.

AUTO INFRAÇÃO: 11435.

ENDEREÇO: Rua Major Tito, 486.

PENALIDADE IMPOSTA: 4500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos IV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/1977, a Lei federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, I; a Lei Estadual 6.503/1972, arts. 2º e 30; a RDC 13/2001 da Anvisa; e o Decreto Estadual 23.430/1974, arts. 350, III, 355 caput e 360.

AUTUADO: CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL FERNANDO FERRARI.

CNPJ: 74.871.229/0001-38.

PROCESSO: 19.0.000088020-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14101.

ENDEREÇO: Rua dos Maias, 865 - Rubem Berta.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos XXIV e XXXI. da Lei Federal 6.437/1977; combinada com o art. 85 do Decreto Estadual 23.430/1974; e o item 3.8 da Norma Técnica Municipal 002/2007.

AUTUADO: LABORATÓRIO GEYER DE ANÁLISES CLÍNICAS SS LTDA.

CNPJ: 92.760.883/0001-56.

PROCESSO: 19.0.000056122-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13517.

ENDEREÇO: Praça Quinze de Novembro, 16 - Centro Histórico.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinada com a Resolução RDC 302/2005, item 5.4.1, alínea a, e os itens 5.5.2, 5.5.4 e 5.5.5, alíneas "a" e "b"; e a Portaria Estadual 700/2007, itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4; e a Resolução RE 2.605/2006, art. 1º, item 6.6; e a Resolução Municipal 003/2006, itens 7.4 e 9.3; e a Lei Complementar MUNICIPAL 395/1996, arts. 168 e 169.

AUTUADO: E E E F MANE GARRINCHA.

CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 17.0.000100032-2.

AUTO INFRAÇÃO: 13108.

ENDEREÇO: AV ERICO VERISSIMO 1255, MENINO DEUS - PORTO ALEGRE/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV, XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6.437/1977; combinada com os arts. 2º e 30 da Lei Estadual 6.503/1972.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 087/2025

PROCESSO 25.0.000096884-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 087/2025 – PROCESSO 25.0.000096884-9.

OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação de Cordão Girassol

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2025, às 09h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 08/12/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 08/12/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 08/12/2025, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2025

PROCESSO 25.10.000011610-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Redução de ferro dúctil e filtro tipo Y.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01.

EMPRESA: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

VALOR: R\$ 12.600,00.

ITEM 02.

FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

LEILÃO ELETRÔNICO 003/2025

PROCESSO 25.10.000002811-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura da licitação, em razão da necessidade de ajuste da

unidade no Portal de Compras Públicas:

LEILÃO ELETRÔNICO 003/2025 – PROCESSO 25.10.000002811-0 – Leilão para alienação de bens móveis: veículo terrestre e equipamento sugador.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 09h do dia 06 de janeiro de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e anexos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: FECO ELETROMECAÂNICA LTDA.

PROCESSO 25.10.000002520-0.

CONTRATO 25.10.000002520-0.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais da Estação de Tratamento de Esgoto Serraria, com o fornecimento de materiais e peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2389-3.3.90.39.17.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 142/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.514.638,06.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 25.10.000009779-1.

CONTRATO 25.10.000009779-1-01.

OBJETO: Tubos e conexões em ferro dúctil.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.921,90.

CONTRATADA: BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 25.10.000009779-1.

CONTRATO 25.10.000009779-1-02.

OBJETO: Tubos e conexões em ferro dúctil.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 15.243,12.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2024

PROCESSO 24.16.000037513-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de remoção da sinalização horizontal por meio de fresagem mecânica ou hidrojateamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 06/12/2025 a 05/12/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 329.959,73 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400003.33.90.39.13.

BASE LEGAL: Artigos 199 do RILC-EPTC/2025 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 25.13.000003770-7

CONTRATO REGISTRADO: 018/2024.

CONTRATADA: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Atuarial.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PREVIMPA), nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 018/2024, Processo 23.13.000000843-9, NOTIFICA vossa empresa da INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor de 16,4% do valor do serviço prestado perfazendo a quantia de R\$ 6.142,14 (seis mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), consoante item 8.2.2.1 (0,4%); 8.2.2.2 (10%); 8.2.2.4, item 07, tabela 02, grau 02 (2%) e item 09, tabela 02, grau 03 (4%) da Cláusula Oitava do Contrato - Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.8 do Projeto Básico e das cláusulas 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.19 do Contrato. Pelo exposto, o PREVIMPA delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do correio eletrônico uas@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.**EDITAL 006/2025**

O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, para fins de aplicação da orientação proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente edital, na Unidade de Atendimento e Cadastro do PREVIMPA, sito à Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional, ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento poderá acarretar a retificação da concessão do benefício de acordo com a Decisão do TCE. Caso já tenha se manifestado, favor desconsiderar essa convocação.

APOSENTADO	PROCESSO
Carmen Conceição Nascimento da Silva Nicolau	19.13.000002593-5
Adão Derli de Azevedo	22.13.000007497-5

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Previmpa.**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS**CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br